



Prefeitura Municipal de Capanema

000001

PORTARIA Nº 5767/2014

Designa Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações.

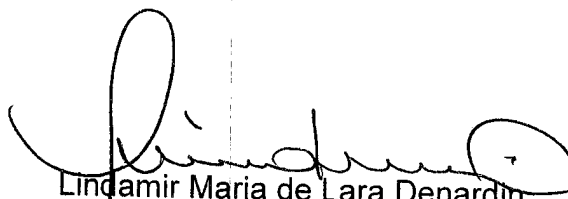
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

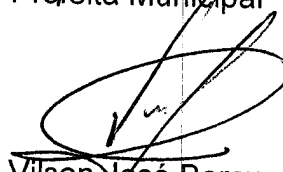
RESOLVE

Designar as pessoas abaixo relacionadas sob a presidência da primeira, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES** realizadas pelo Departamento de Compras, da Prefeitura Municipal de Capanema, de 08 de janeiro a 31 de Dezembro do ano de 2014:

- Luciano Dorochowicz
- Mariluci Candioto Salvadori
- Clair José Walter
- Heliel Pedro Engel
- Edina Luciane Escher Sott

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de janeiro de 2014.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Vilson José Borowski
Secretário de Administração

A

Prefeitura Municipal de Capanema - PR

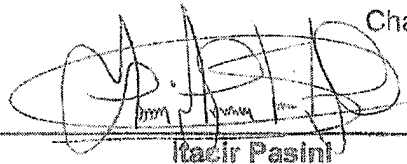
Endereço da obra/serviço: L^a Sto Antônio de Siemes – Interior – Capanema/PR

PLANILHA ORÇAMENTARIA: PERFURAÇÃO POÇO TUBULAR					
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Unitário R\$	Total
1	Perfuração com diâmetro de 12" de 00 a 06 metros	6	M	62,00	372,00
2	Perfuração com diâmetro de 6.1/2" de 06 a 100 metros	94	M	58,00	5.452,00
3	Perfuração com diâmetro de 6.1/2" de 100 a 200 metros	50	M	65,00	3.250,00
4	Perfuração com diâmetro de 6.1/2" de 200 a 300 metros	0	M	75,00	-
5	Revestimento Geomecânico 6"	8	M	165,00	1.320,00
6	Transporte dos Equipamentos	1	Unid.	250,00	250,00
7	Montagem do Canteiro de Obras	1	Unid.	350,00	350,00
8	Cimentação do espaço anular (selo sanitário)	1	m3	150,00	150,00
9	Teste de Vazão 24h, c/ relatório técnico e desinfecção	1	Unid.	1.900,00	1.900,00
10	Relatórios / Projetos Hidrogeológicos	1	Unid.	150,00	150,00
11	Taxa de Licença Ambiental Prévia	1	Unid.	650,00	650,00
Valor total da perfuração R\$:					13.944,00

PLANILHA ORÇAMENTARIA - INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS					
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Unitário	Total
1	Motobomba sub 4.5hp Monof. 254w, 170 mca	1	Unid.	6.980,00	6.980,00
2	Quadro de comando completo c/ proteção 4.5HP, 254w	1	Unid.	2.300,00	2.300,00
3	Cabo trifásico submersível 3 x 10,0 mm ²	130	M	27,30	3.549,00
4	Tampa de proteção poço 6.1/2"	1	Unid.	120,00	120,00
5	Tubo de FG 1.1/2" Din 2440	120	M	59,40	7.128,00
6	Luva de FG 1.1/2"	21	Unid.	21,00	441,00
7	Curva de FG 1.1/2"	1	Unid.	58,43	58,43
8	União de FG 1.1/2"	1	Unid.	76,20	76,20
9	Nipel De FG 1.1/2"	3	Unid.	20,95	62,85
10	Valvula de Retenção Bronze 1.1/2"	1	Unid.	273,50	273,50
11	Registro Fecho Rápido 1.1/2"	1	Unid.	145,73	145,73
12	Mão de obra para instalação do equipamento	1	Unid.	750,00	750,00
Valor total da instalação R\$:					21.884,71

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
01	Perfuração	13.844,00
02	Instalação e Equipamentos	21.884,71
Valor total R\$:		35.728,71

Chapecó, 28 de outubro de 2013.



Itacir Pasini

Sócio Administrador

VITAL Engenharia Ltda

CNPJ: 05.194.635/0001-90

Rua Nereu Ramos nº 75-D, SALA 1207-A – Centro – Chapecó – SC

CEP: 89.801-020

Fone: (49) 3323-0294/9967-3137

e-mail: vital.engenharia@yahoo.com.br

05194635/0001-90

R\$ 90000,00

A

Prefeitura Municipal de Capanema - PR

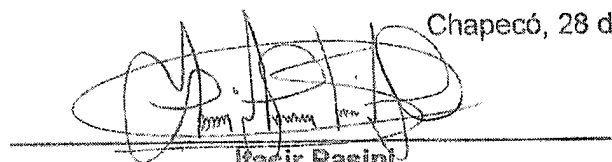
Endereço da obra/serviço: L^a Sto Antônio de Siemes - Interior - Capanema/PR

PLANILHA ORÇAMENTARIA: PERFURAÇÃO POÇO TUBULAR					
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Unitário R\$	Total
1	Perfuração com diâmetro de 12" de 00 a 06 metros	6	M	62,00	372,00
2	Perfuração com diâmetro de 6.1/2" de 06 a 100 metros	94	M	58,00	5.452,00
3	Perfuração com diâmetro de 6.1/2" de 100 a 200 metros	50	M	65,00	3.250,00
4	Perfuração com diâmetro de 6.1/2" de 200 a 300 metros	0	M	75,00	-
5	Revestimento Geomecânico 6"	8	M	165,00	1.320,00
6	Transporte dos Equipamentos	1	Unid.	250,00	250,00
7	Montagem do Canteiro de Obras	1	Unid.	350,00	350,00
8	Cimentação do espaço anular (selo sanitário)	1	m3	150,00	150,00
9	Teste de Vazão 24h, c/ relatório técnico e desinfecção	1	Unid.	1.900,00	1.900,00
10	Relatórios / Projetos Hidrogeológicos	1	Unid.	150,00	150,00
11	Taxa de Licença Ambiental Prévia	1	Unid.	650,00	650,00
Valor total da perfuração R\$:					13.844,00

PLANILHA ORÇAMENTARIA - INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS					
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Unitário	Total
1	Motobomba sub 4.5hp Monof. 254w, 170 mca	1	Unid.	6.980,00	6.980,00
2	Quadro de comando completo c/ proteção 4.5HP, 254w	1	Unid.	2.300,00	2.300,00
3	Cabo trifásico submersível 3 x 10,0 mm²	130	M	27,30	3.549,00
4	Tampa de proteção poço 6.1/2"	1	Unid.	120,00	120,00
5	Tubo de FG 1.1/2" Din 2440	120	M	59,40	7.128,00
6	Luva de FG 1.1/2"	21	Unid.	21,00	441,00
7	Curva de FG 1.1/2"	1	Unid.	58,43	58,43
8	União de FG 1.1/2"	1	Unid.	76,20	76,20
9	Nipel De FG 1.1/2"	3	Unid.	20,95	62,85
10	Valvula de Retenção Bronze 1.1/2"	1	Unid.	273,50	273,50
11	Registro Fecho Rápido 1.1/2"	1	Unid.	145,73	145,73
12	Mão de obra para instalação do equipamento	1	Unid.	750,00	750,00
Valor total da instalação R\$:					21.884,71

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
01	Perfuração	13.844,00
02	Instalação e Equipamentos	21.884,71
Valor total R\$:		35.728,71

Chapecó, 28 de outubro de 2013.



Itacir Pasini

Sócio Administrador
VITAL Engenharia Ltda
CNPJ: 05.194.635/0001-90

105194635/0001-90

Rua Nereu Ramos nº 75-D, SALA 1207-A - Centro - Chapecó - SC
CEP: 89.801-020 Fone: (49) 3323-0294/9967-3137
e-mail: vital.engenharia@yahoo.com.br

105194635/0001-90

ORÇAMENTO DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO

000004

Prefeitura Municipal de Capanema

Local da obra: Linha Santo Antônio do Siemes

Município: Capanema - PR

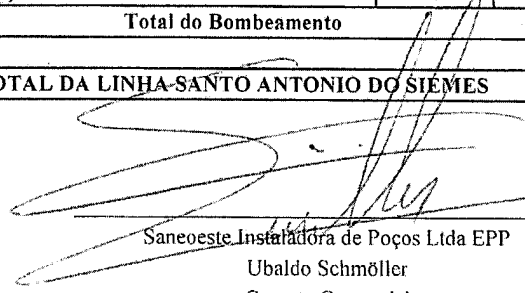
Solicitantes: Luciano / Gelci Fone: (46)3552-1321

E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br / compras@capanema.pr.gov.br**PERFURAÇÃO POÇO TUBULAR**

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Unitário	Total
1	Perfuração com diâmetro de 12" de 00 a 06 metros	6	M	R\$ 60,00	R\$ 360,00
2	Perfuração com diâmetro de 6.1/2" de 06 a 100 metros	94	M	R\$ 54,00	R\$ 5.076,00
3	Perfuração com diâmetro de 6.1/2" de 100 a 200 metros	50	M	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
4	Perfuração com diâmetro de 6.1/2" de 200 a 300 metros	0	M	R\$ 75,00	R\$ -
5	Revestimento Geomecânico 6"	8	M	R\$ 170,00	R\$ 1.360,00
6	Transporte dos Equipamentos	1	Unid.	R\$ 300,00	R\$ 300,00
7	Montagem do Canteiro de Obras	1	Unid.	R\$ 400,00	R\$ 400,00
8	Cimentação do espaço anular (selo sanitário)	1	m3	R\$ 200,00	R\$ 200,00
9	Teste de Vazão 24h, c/ relatório técnico e desinfecção	1	Unid.	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
10	Relatórios / Projetos Hidrogeológicos	1	Unid.	R\$ 200,00	R\$ 200,00
11	Taxa de Licença Ambiental Prévia	1	Unid.	R\$ 950,00	R\$ 950,00
Total da Perfuração					R\$ 13.896,00

EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Unitário	Total
1	Motobomba sub 4,5 hp Mono 254V atmt 170 mca	1	Unid.	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00
2	Quadro de comando completo c/ proteção 4,5HP 254V	1	Unid.	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
3	Cabo trifásico submersível 3 x 10,0 mm²	130	M	R\$ 26,00	R\$ 3.380,00
4	Tampa de proteção poço 6" x 1.1/2"	1	Unid.	R\$ 119,00	R\$ 119,00
5	Tubo galv 1.1/2"	120	M	R\$ 63,00	R\$ 7.560,00
6	Luva galv 1.1/2"	21	Unid.	R\$ 23,00	R\$ 483,00
7	Curva galv 1.1/2"	1	Unid.	R\$ 59,00	R\$ 59,00
8	União galv 1.1/2"	1	Unid.	R\$ 85,00	R\$ 85,00
9	Nipel galv 1.1/2"	3	Unid.	R\$ 22,00	R\$ 66,00
10	Valvula de Retenção Bronze 1.1/2"	1	Unid.	R\$ 275,00	R\$ 275,00
11	Registro Fecho Rápido 1.1/2"	1	Unid.	R\$ 140,00	R\$ 140,00
12	Mão de obra para instalação	1	Unid.	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Total do Bombeamento					R\$ 21.567,00

TOTAL DA LINHA SANTO ANTONIO DO SIEMES**R\$ 35.463,00**

Saneoste Instaladora de Poços Ltda EPP
Ubaldino Schmöller
Gerente Comercial

07.928.342/0001-15**SANEOESTE INSTALADORA
DE POÇOS LTDA.**

Maravilha, SC. 28 de outubro de 2013

Av. Maravilha, 416 - Sala 02 - Centro
CEP 89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina

ORÇAMENTO DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO

Prefeitura Municipal de Capanema

Local da obra: Linha Redenção

Município: Capanema - PR

Solicitantes: Luciano / Gelci Fone: (46)3552-1321

E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br / compras@capanema.pr.gov.br

PERFURAÇÃO POÇO TUBULAR					
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Unitário	Total
1	Perfuração com diâmetro de 12" de 00 a 06 metros	6	M	R\$ 60,00	R\$ 360,00
2	Perfuração com diâmetro de 6.1/2" de 06 a 100 metros	94	M	R\$ 54,00	R\$ 5.076,00
3	Perfuração com diâmetro de 6.1/2" de 100 a 200 metros	50	M	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
4	Perfuração com diâmetro de 6.1/2" de 200 a 300 metros	0	M	R\$ 75,00	R\$ -
5	Revestimento Geomecânico 6"	8	M	R\$ 170,00	R\$ 1.360,00
6	Transporte dos Equipamentos	1	Unid.	R\$ 300,00	R\$ 300,00
7	Montagem do Canteiro de Obras	1	Unid.	R\$ 400,00	R\$ 400,00
8	Cimentação do espaço anular (selo sanitário)	1	m3	R\$ 200,00	R\$ 200,00
9	Teste de Vazão 24h. c/ relatório técnico e desinfecção	1	Unid.	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
10	Relatórios / Projetos Hidrogeológicos	1	Unid.	R\$ 200,00	R\$ 200,00
11	Taxa de Licença Ambiental Prévia	1	Unid.	R\$ 950,00	R\$ 950,00
Total da Perfuração					R\$ 13.896,00

EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO					
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Unitário	Total
1	Motobomba sub 4,5 hp Mono 254V atmt 170 mca	1	Unid.	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00
2	Quadro de comando completo c/ proteção 4,5HP 254V	1	Unid.	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
3	Cabo trifásico submersível 3 x 10,0 mm ²	130	M	R\$ 26,00	R\$ 3.380,00
4	Tampa de proteção poço 6" x 1.1/2"	1	Unid.	R\$ 119,00	R\$ 119,00
5	Tubo galv 1.1/2"	120	M	R\$ 63,00	R\$ 7.560,00
6	Luva galv 1.1/2"	21	Unid.	R\$ 23,00	R\$ 483,00
7	Curva galv 1.1/2"	1	Unid.	R\$ 59,00	R\$ 59,00
8	União galv 1.1/2"	1	Unid.	R\$ 85,00	R\$ 85,00
9	Nipel galv 1.1/2"	3	Unid.	R\$ 22,00	R\$ 66,00
10	Valvula de Retenção Bronze 1.1/2"	1	Unid.	R\$ 275,00	R\$ 275,00
11	Registro Fecho Rápido 1.1/2"	1	Unid.	R\$ 140,00	R\$ 140,00
12	Mão de obra para instalação	1	Unid.	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Total do Bombeamento					R\$ 21.567,00

TOTAL DA LINHA REDENÇÃO**R\$ 35.463,00**

Saneoste Instaladora de Poços Ltda EPP

Ubaldo Schmöller

Gerente Comercial

Maravilha, SC. 28 de outubro de 2013

07.928.342/0001-15**SANEOESTE INSTALADORA
DE POÇOS LTDA.**

Av. Maravilha, 416 - Sala 02 - Centro

CEP 89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina



CRISTAL POÇOS ARTESIANOS LTDA
Rua Hermes da Fonseca 400 D- Fone/Fax: (49) 3323 0094
E-Mail: cristal.pocos@yahoo.com - Chapecó - SC

00000000

Cliente: Prefeitura Municipal de Capanema
Endereço: Linha Redenção
Cidade: Capanema - Pr.

Chapecó 28 de Outubro de 2013
Fone: 046-3552-1321
CNPJ: 75.972.760/0001-60
IE: isento

PLANILHA ORÇAMENTARIA: PERFURAÇÃO POÇO TUBULAR

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Unitário	Total
1	Perfuração com diâmetro de 12" de 00 a 06 metros	6	M	R\$ 62,00	R\$ 372,00
2	Perfuração com diâmetro de 6.1/2" de 06 a 100 metros	94	M	R\$ 58,00	R\$ 5.452,00
3	Perfuração com diâmetro de 6.1/2" de 100 a 200 metros	50	M	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
4	Perfuração com diâmetro de 6.1/2" de 200 a 300 metros	0	M	R\$ 75,00	R\$ -
5	Revestimento Geomecânico 6"	8	M	R\$ 165,00	R\$ 1.320,00
6	Transporte dos Equipamentos	1	Unid.	R\$ 250,00	R\$ 250,00
7	Montagem do Canteiro de Obras	1	Unid.	R\$ 350,00	R\$ 350,00
8	Cimentação do espaço anular (selo sanitário)	1	m3	R\$ 150,00	R\$ 150,00
9	Teste de Vazão 24h, c/ relatório técnico e desinfecção	1	Unid.	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
10	Relatórios / Projetos Hidrogeológicos	1	Unid.	R\$ 150,00	R\$ 150,00
11	Taxa de Licença Ambiental Prévia	1	Unid.	R\$ 650,00	R\$ 650,00

TOTAL DA PERFURAÇÃO

R\$ 13.844,00

PLANILHA ORÇAMENTARIA - INSTALAÇÃO EQUIPAMENTO

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Unitário	Total
1	Motobomba sub 4.5hp Monof. 254w, 170 mca	1	Unid.	R\$ 6.980,00	R\$ 6.980,00
2	Quadro de comando completo c/ proteção 4.5HP, 254w	1	Unid.	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
3	Cabo trifásico submersível 3 x 10,0 mm²	130	M	R\$ 27,30	R\$ 3.549,00
4	Tampa de proteção poço 6.1/2"	1	Unid.	R\$ 120,00	R\$ 120,00
5	Tubo de FG 1.1/2" Din 2440	120	M	R\$ 59,40	R\$ 7.128,00
6	Luva de FG 1.1/2"	21	Unid.	R\$ 21,00	R\$ 441,00
7	Curva de FG 1.1/2"	1	Unid.	R\$ 58,43	R\$ 58,43
8	União de FG 1.1/2"	1	Unid.	R\$ 76,20	R\$ 76,20
9	Nipel De FG 1.1/2"	3	Unid.	R\$ 20,95	R\$ 62,85
10	Valvula de Retenção Bronze 1.1/2"	1	Unid.	R\$ 273,50	R\$ 273,50
11	Registro Fecho Rápido 1.1/2"	1	Unid.	R\$ 145,73	R\$ 145,73
12	Mão de obra para instalação do equipamento	1	Unid.	R\$ 750,00	R\$ 750,00

TOTAL INSTALAÇÃO

R\$ 21.884,71

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	Perfuração	R\$ 13.844,00
2	Instalação Equipamento	R\$ 21.884,71

TOTAL

R\$ 35.728,71

03341769/0001-61

CRISTAL POÇOS
ARTESIANOS LTDA.

RUA HERMES DA FONSECA, 400-D
BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - CEP 89804-015
CHAPECÓ - SC

Prefeitura Municipal de Capanema

Cristal Poços Artesianos Ltda



CRISTAL POÇOS ARTESIANOS LTDA
Rua Hermes da Fonseca 400 D- Fone/Fax: (49) 3323 0094
E-Mail: cristal.pocos@yahoo.com - Chapecó - SC

Chapecó 28 de Outubro de 2013

Cliente: Prefeitura Municipal de Capanema
Endereço: Linha Santo Antonio do Siemes
Cidade: Capanema - Pr.

Fone: 046-3552-1321
CNPJ: 75.972.760/0001-60
IE: isento

PLANILHA ORÇAMENTARIA: PERFURAÇÃO POÇO TUBULAR

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Unitário	Total
1	Perfuração com diâmetro de 12" de 00 a 06 metros	6	M	R\$ 62,00	R\$ 372,00
2	Perfuração com diâmetro de 6.1/2" de 06 a 100 metros	94	M	R\$ 58,00	R\$ 5.452,00
3	Perfuração com diâmetro de 6.1/2" de 100 a 200 metros	50	M	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
4	Perfuração com diâmetro de 6.1/2" de 200 a 300 metros	0	M	R\$ 75,00	R\$ -
5	Revestimento Geomecânico 6"	8	M	R\$ 165,00	R\$ 1.320,00
6	Transporte dos Equipamentos	1	Unid.	R\$ 250,00	R\$ 250,00
7	Montagem do Canteiro de Obras	1	Unid.	R\$ 350,00	R\$ 350,00
8	Cimentação do espaço anular (selo sanitário)	1	m3	R\$ 150,00	R\$ 150,00
9	Teste de Vazão 24h, c/ relatório técnico e desinfecção	1	Unid.	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
10	Relatórios / Projetos Hidrogeológicos	1	Unid.	R\$ 150,00	R\$ 150,00
11	Taxa de Licença Ambiental Prévia	1	Unid.	R\$ 650,00	R\$ 650,00

TOTAL DA PERFURAÇÃO

R\$ 13.844,00

PLANILHA ORÇAMENTARIA - INSTALAÇÃO EQUIPAMENTO

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Unitário	Total
1	Motobomba sub 4.5hp Monof. 254w, 170 mca	1	Unid.	R\$ 6.980,00	R\$ 6.980,00
2	Quadro de comando completo c/ proteção 4.5HP, 254w	1	Unid.	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
3	Cabo trifásico submersível 3 x 10,0 mm²	130	M	R\$ 27,30	R\$ 3.549,00
4	Tampa de proteção poço 6.1/2"	1	Unid.	R\$ 120,00	R\$ 120,00
5	Tubo de FG 1.1/2" Din 2440	120	M	R\$ 59,40	R\$ 7.128,00
6	Luva de FG 1.1/2"	21	Unid.	R\$ 21,00	R\$ 441,00
7	Curva de FG 1.1/2"	1	Unid.	R\$ 58,43	R\$ 58,43
8	União de FG 1.1/2"	1	Unid.	R\$ 76,20	R\$ 76,20
9	Nipel De FG 1.1/2"	3	Unid.	R\$ 20,95	R\$ 62,85
10	Valvula de Retenção Bronze 1.1/2"	1	Unid.	R\$ 273,50	R\$ 273,50
11	Registro Fecho Rápido 1.1/2"	1	Unid.	R\$ 145,73	R\$ 145,73
12	Mão de obra para instalação do equipamento	1	Unid.	R\$ 750,00	R\$ 750,00

TOTAL INSTALAÇÃO

R\$ 21.884,71

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	Perfuração	R\$ 13.844,00
2	Instalação Equipamento	R\$ 21.884,71

TOTAL

R\$ 35.728,71

COMERCIAL Q CRISTAL POÇOS.COM.BR

03341769/0001-61

CRISTAL POÇOS
ARTESIANOS LTDA.

RUA HERMES DA FONSECA, 400-D
BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - CEP 89804-015
CHAPECÓ - SC

Prefeitura Municipal de Capanema

Cristal Poços Artesianos Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar!

POÇO E CASA DE QUÍMICA



Prefeitura Municipal de Capanema

CNPJ - 75.972.760/000-60

OBRA:

PROJETO ARQUITETÔNICO/POÇO E CASA DE QUÍMICA
SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS

RESPONSÁVEL TÉCNICO:



RUBENS L.R. SOUZA
CREA RS-88296-D
Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho

ÁREA:

ESCALA:
INDICADA

DATA:
NOV. 2013

LOCALIDADE/BAIRRO:

STO ANTONIO SIEMENS

DESENHO:

Evandro Malinski


Lindamir de Lata Denardin
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 PERFURAÇÃO DO POÇO ARTEZIANO
 LOCAL: LINHA REDENÇÃO E LINHA SANTO ANTONIO DO SIEMENS FLOR DA SERRA .
 DATA: SETEMBRO/2013

LINHA SANTO ANTONIO SIEMENS

ORÇAMENTO QUANTITATIVO

Item	Discriminação	Unid	Quantidade	R\$ Unit	R\$ Total
1	PERFURAÇÃO DO POÇO TUBULAR				
1.1	Perfuração com diâmetro de 12" de 00 a 06 m	m	6,00		
1.2	Perfuração com diâmetro de 6.1/2 de 06 a 100 m	m	94,00		
1.3	Perfuração com diâmetro de 6.1/2 de 100 a 200 m	m	50,00		
1.4	Perfuração com diâmetro de 6.1/2 de 200 a 300 m	m	-		
1.5	Revestimento Geomecânico 6"	m	8,00		
1.6	Transporte de Equipamentos	unid	1,00		
1.7	Montagem do canteiro de obras	Unid	1,00		
1.8	Cimentação do espaço Anular (selo sanitário)	m3	1,00		
1.9	Teste de vazão 24 Horas com relatório técnico e desinfecção	Unid	1,00		
1.10	Relatórios / projetos Hidrogeológicos	Unid	1,00		
1.11	Taxa de licença ambiental	Unid	1,00		
Total item					
2	MÃO DE OBRA				
2.1	Mão de obra para manutenção do Poço com serviços de Guincho	Mês	12,00		
Total item					
3	EQUIPAMENTO RESERVA				
3.1	Motobomba sub 4.5hp Monof 254w, 170 mca	Unid	1,00		
Total item					
TOTAL DO CUSTO DA OBRA					

Rubens Luis Rolando Souza
 Eng.º Civil e de Segurança
 do Trabalho
 CRE-PR 80296-D

Lindamir de Lara Denardin
 Prefeita Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES

OBRA: Perfuração e Equipamento de Poço Artesiano na Linha Santo Antônio do Siemens

LOCAL: Localidade Santo Antônio do Siemens- Município de Capanema-PR

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Capanema-PR

DATA: Novembro/2013

1.0- Características Gerais

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer os serviços, fixando os métodos construtivos a serem empregados na execução de PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇO ARTEZIANO, na linha Santo Antônio do Siemens em Capanema -PR

2.0 - Perfuração do Poço

2.1 - A perfuração: será feita de um poço artesiano com diâmetro de 6" e 10"R1 até 150 m de profundidade com respectivo relatório conclusivo do poço.

2.2 - Revestimento: deverá ser executado o revestimento do poço com tubo geo mecânico PVC com diâmetro de 6"e 10",colocar uma tampa de proteção com diâmetro de 6".

2.3 - Teste de Vazão: deverá ser executado o teste de vazão final pelo período de 12 horas, e recuperação de nível de 01 hora ou 90% do NE.



2.4 – Cimentação: deverá ser feita a cimentação com argamassa do espaço anular.

2.5 – Análise de Água: deverá ser executada a análise de potabilidade da água – bacteriológica e físico-química com respectivo laudo.

2.6 – Anuência Prévia e Outorga: deverá ser executado a licença para perfuração e outorga para uso de recursos hídricos, emitido pelo instituto das águas do Paraná.

3.0 – Captação

3.1 – Montagem: consiste na execução dos serviços de montagem do barrilete do poço, em tubulação de PVC GEO EDUTOR, inclusive válvulas e acessórios, serviços estes executados de acordo com as normas e planilha em anexo.

3.2 – Conjunto Moto-Bomba: deverá ser instalado uma bomba de até 5,5 HP – monofásica de 254V com quadro de comando monofásico completo.

A perfuração do poço deverá ser entregue ao município, livre de entulhos, restos de materiais, completamente limpa. Todos os compartimentos deverão ser lavados. Tudo deverá estar funcionando perfeitamente. Somente após a vistoria pelo Engenheiro Fiscal é que a obra será recebida, e emitida o termo de recebimento provisório.



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

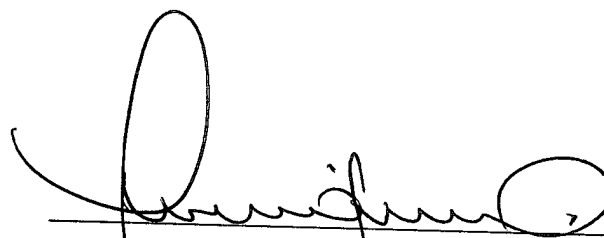
000012

Durante toda a execução da obra deverá ser entregue a fiscalização pela empreiteira o diário de obra descrevendo todos os acontecimentos pertinentes a boa execução da obra.

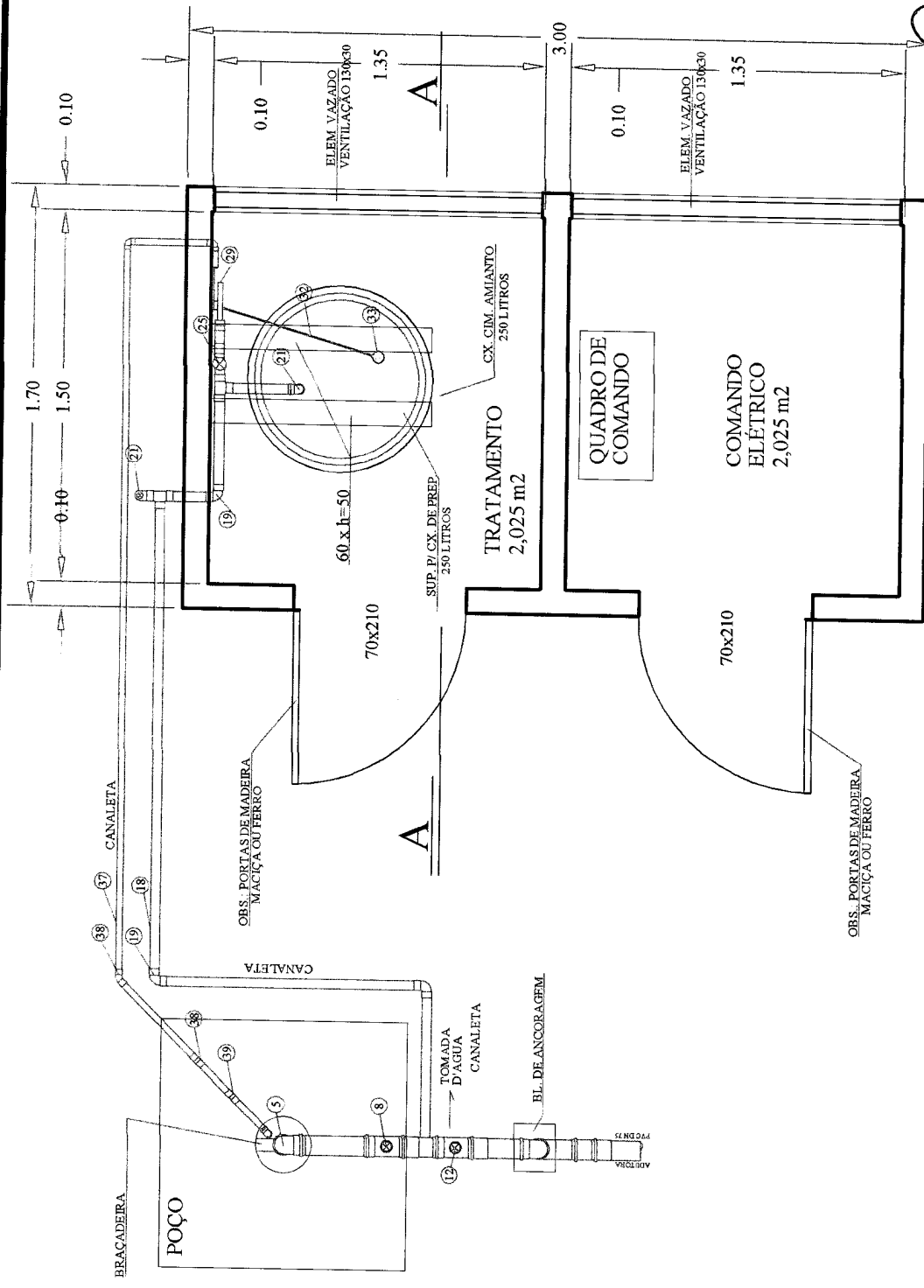
Capanema, 06 de dezembro de 2013



Rubens Luís Rolando Souza
Engenheiro Civil e de Segurança do trabalho
CREA RS 88.296/D



Lindamir Maria De Lara Denardin
PREFEITA MUNICIPAL



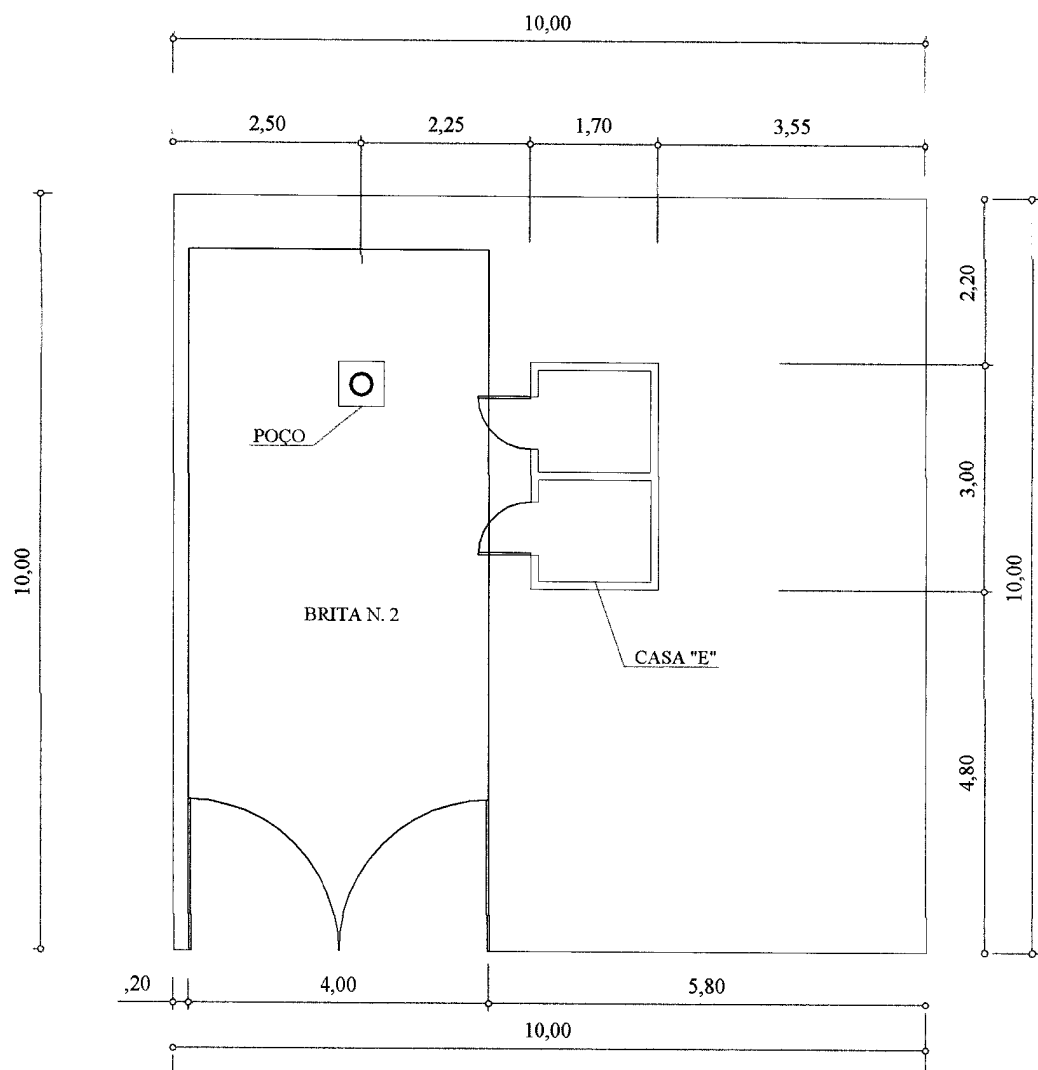
1 = 5 a 10%

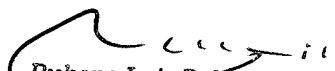
PROJEÇÃO DO BEIRAL

PLANTA SEM ESCALA

Alcides Luis Rolando Souza
Eng. Civil e de Segurança
do Trabalho
CREA-RS 88296-D

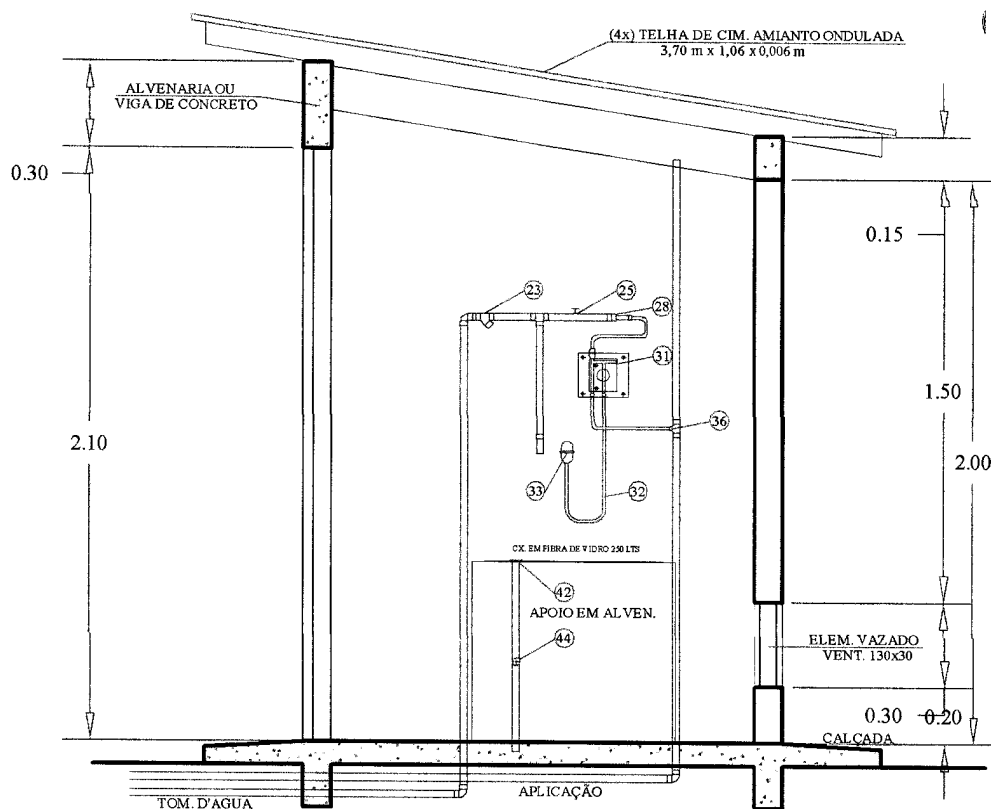
Lindamir de Lara Denardin
Prefeita Municipal




Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil e de Segurança
do Trabalho
CREA-RS 88296-D

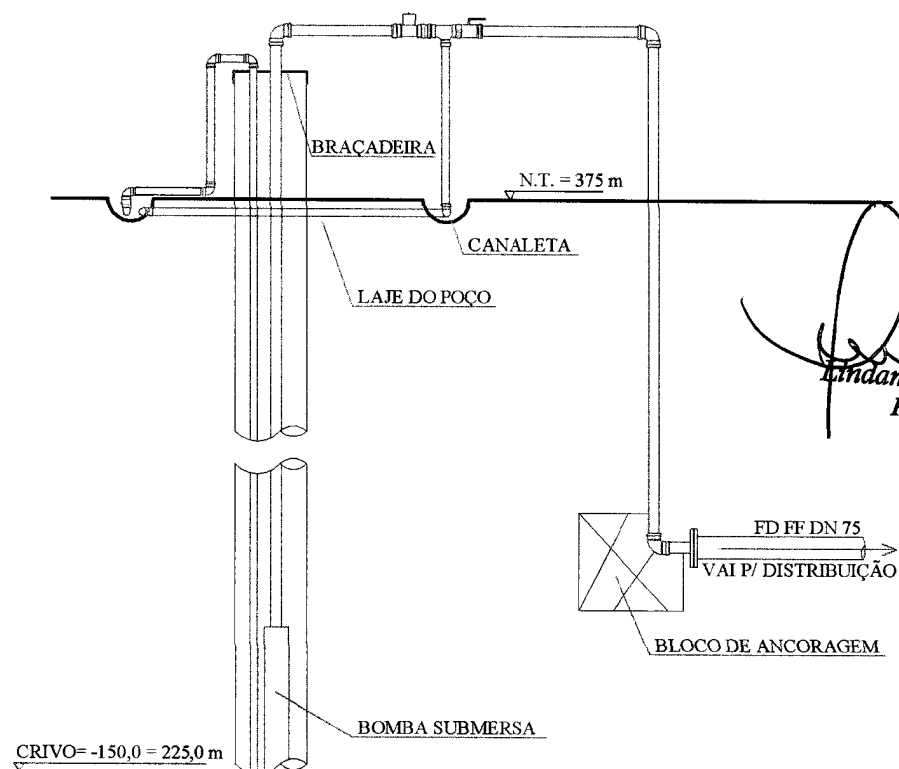

Lindamir de Lara Denardin
Prefeita Municipal

IMPLANTAÇÃO
SEM ESCALA



CORTE "AA"
SEM ESCALA

Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil e de Segurança
do Trabalho
CREA-RS 88296-D



Lindamir de Lara Denardin
Prefeita Municipal

DETALHE BOMBA SUBMERSA

SEM ESCALA

RELAÇÃO DE MATERIAIS

POÇO - RECALQUE

1	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA	1,00	CJ
2	LUVA FG DN 1.1/2"	16,00	PÇ
3	TUBO FG COM ROSCAS DN 1.1/2" x 6,0 m	15,00	PÇ
4	NIPLE DUPLO FG DN 1.1/2"	8,00	PÇ
5	CURVA 90 GRAUS FEMEA FG DN 1.1/2"	3,00	PÇ
6	TUBO FG COM ROSCAS DN 1.1/2" x 0,35 m	2,00	PÇ
7	UNIÃO FG COM ASSENTO DE BRONZE DN 1.1/2"	2,00	PÇ
8	TE DE REDUÇÃO FG DN 1.1/2" x 1"	1,00	PÇ
9	BUCHA DE REDUÇÃO FG DN 1" x 1/2"	1,00	PÇ
10	BUIÃO FG DN 1/2"	1,00	PÇ
11	TE DE REDUÇÃO FG DN 1.1/2" x 3/4"	1,00	PÇ
12	VALVULA DE RETENÇÃO DE BRONZE DN 1.1/2"	1,00	PÇ
13	REGISTRO DE ESFERA DE BRONZE DN 1.1/2"	2,00	PÇ
14	TUBO FG COM ROSCAS DN 1.1/2" x 1,2 m	1,00	PÇ
15	LUVA DE REDUÇÃO FG DN 3" x 1.1/2"	1,00	PÇ
16	NIPLE DUPLO FG DN 3"	1,00	PÇ
17	F FD COM ROSCA COM FURACÃO DN 50	1,00	PÇ
17A	TUBO FD FF DN 75	1,00	BARRA

TRATAMENTO - TOMADA DE ÁGUA

18	TUBO FG DN 3/4" x 4,0 m	2,00	PÇ
19	COTOVELO 90 GRAUS FG DN 3/4"	7,00	PÇ
20	TE 90 GRAUS FG DN 3/4"	2,00	PÇ
21	TORNEIRA ROSCA EXTERNA DN 3/4"	2,00	PÇ
22	NIPLE DUPLO FG DN 3/4"	4,00	PÇ
23	FILTRO TIPO Y ROSC. ELEMENTO FILTRANTE DN 3/4"	1,00	PÇ
24	LUVA FG DN 3/4"	1,00	PÇ
25	VÁLVULA DE AGULHA BRONZE ROSCA BSP DN 3/4"	1,00	PÇ
26	VÁLV. SOLENOIDE SIMPLES PISTÃO NORMALMENTE FECHADO	1,00	PÇ
	DUAS VIAS ROSCA BSP DN 3/4"	1,00	PÇ
27	LUVA DE REDUÇÃO FG DN 3/4" x 1/2"	1,00	PÇ
28	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA DN 3/4" x 1/2"	1,00	PÇ
29	MANGUEIRA FLEXÍVEL DN 1/2" x 1,00 m	1,00	PÇ
30	NIPLE DUPLO FG DN 1/2"	1,00	PÇ

TRATAMENTO - APLICAÇÃO

31	HIDRO EJETOR COMP. TIPO NORMAL BAIXA PRESSÃO (VENTURI)	1,00	PÇ
32	MANGUEIRA FLEXÍVEL DN 1/2"	1,00	PÇ
33	FLUTUADOR DE PLÁSTICO COM CORTIÇA	1,00	PÇ
34	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA DN 1/2"	1,00	PÇ
35	NIPLE PARALELO PVC DN 1/2"	1,00	PÇ
36	TE PVC DN 1/2"	1,00	PÇ
37	TUBO PVC ROSCÁVEL DN 1/2" x 4,00 m	1,00	PÇ
38	JOELHO 90 GRAUS PVC DN 1/2"	8,00	PÇ
39	UNIÃO COM ROSCA PVC DN 1/2"	1,00	PÇ
40	LUVA PVC DN 1/2"	14,00	PÇ
41	TUBO PVC ROSCÁVEL DN 1/2" x 6,00 m	15,00	PÇ

TRATAMENTO - APLICAÇÃO

42	ADAPT. C/ ROSCA E FLANGE PARA CX D'ÁGUA DN 1"	1,00	PÇ
43	TUBO PVC ROSCÁVEL DN 1"	1,00	PÇ
44	VÁLVULA TERMOPLÁSTICA DE ESFERA DN 1"	1,00	PÇ
45	CURVA PVC JE - ESGOTO DN 100	1,00	PÇ
46	TUBO PVC JE - ESGOTO DN 100	2,00	m

DADOS TÉCNICOS - BOMBA SUBMERSA

1	LÍQUIDO A BOMBEAR	ÁGUA POTÁVEL
2	VAZÃO NOMINAL	5,0 m³/h
3	DESNÍVEL GEOMÉTRICO	130,0 m
4	ALTURA DO RESERVATÓRIO	8,5 m
5	PERDA DE CARGA EDUTOR	7,32 m. c. a.
6	PERDA DE CARGA ADUTORA	8,94 m. c. a.
7	PERDA DE CARGA TOTAL	16,26 m. c. a.
8	NÍVEL DINÂMICO	138,0 m
9	ALTURA MANOMÉTRICA TOTAL	292,76 m. c. a.
10	NÍVEL ESTATICO	118,0 m
11	PROFUNDIDADE DE INSTALAÇÃO	150,0 m
12	DIÂMETRO DO POÇO	6"
13	DIÂMETRO DO EDUTOR	1.1/2"
14	ENTRADA DE ÁGUA	
15	TEMPO DE FUNCIONAMENTO	8 h
16	POTÊNCIA DO MOTOR	5 CV
17	ENERGIA ELÉTRICA	MONOFÁSICA

Rubens Luis Rolando Souza
Eng. Civil e de Segurança
do Trabalho
CREA-RS 00296-D

Andamir de Lara Denardin
Prefeito Municipal

000616

000017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PERFURAÇÃO DO POÇO ARTEZIANO

LOCAL: LINHA REDENÇÃO E LINHA SANTO ANTONIO DO SIEMENS FLOR DA SERRA .

DATA: SETEMBRO/2013

LINHA REDENÇÃO

ORÇAMENTO QUANTITATIVO

Item	Discriminação	Unid	Quantidade	R\$ Unit	R\$ Total
1	PERFURAÇÃO DO POÇO TUBULAR				
1.1	Perfuração com diâmetro de 12" de 00 a 06 m	m	6,00		
1.2	Perfuração com diâmetro de 6.1/2 de 06 a 100 m	m	94,00		
1.3	Perfuração com diâmetro de 6.1/2 de 100 a 200 m	m	50,00		
1.4	Perfuração com diâmetro de 6.1/2 de 200 a 300 m	m	-		
1.5	Revestimento Geomecânico 6"	m	8,00		
1.6	Transporte de Equipamentos	unid	1,00		
1.7	Montagem do canteiro de obras	Unid	1,00		
1.8	Cimentação do espaço Anular (selo sanitário)	m3	1,00		
1.9	Teste de vazão 24 Horas com relatório técnico e desinfecção	Unid	1,00		
1	Relatórios / projetos Hidrogeológicos	Unid	1,00		
1.1	Taxa de licença ambiental	Unid	1,00		
Total item					
2	MÃO DE OBRA				
2.1	Mão de obra para manutenção do Poço com serviços de Guincho	Mês	12,00		
Total item					
3	EQUIPAMENTO RESERVA				
3.1	Motobomba sub 4.5hp Monof 254w, 170 mca	Unid	1,00		
Total item					
TOTAL DO CUSTO DA OBRA					

Rubens Luis Rolando Souza
 Eng.º Civil e de Segurança
 do Trabalho
 CREA RS 80296-D

Lindamir de Lara Denardin
 Prefeita Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES

OBRA: Perfuração e Equipamento de Poço Artesiano na Linha Redenção

LOCAL: Localidade Redenção- Município de Capanema-PR

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Capanema-PR

DATA: Novembro/2013

1.0- Características Gerais

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer os serviços, fixando os métodos construtivos a serem empregados na execução de PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇO ARTEZIANO, na linha Redenção em Capanema - PR

2.0 - Perfuração do Poço

2.1 - A perfuração: será feita de um poço artesiano com diâmetro de 6" e 10"R1 até 150 m de profundidade com respectivo relatório conclusivo do poço.

2.2 - Revestimento: deverá ser executado o revestimento do poço com tubo geo mecânico PVC com diâmetro de 6"e 10",colocar uma tampa de proteção com diâmetro de 6".

2.3 - Teste de Vazão: deverá ser executado o teste de vazão final pelo período de 12 horas, e recuperação de nível de 01 hora ou 90% do NE.



2.4 – Cimentação: deverá ser feita a cimentação com argamassa do espaço anular.

2.5 – Análise de Água: deverá ser executada a análise de potabilidade da água – bacteriológica e físico-química com respectivo laudo.

2.6 – Anuência Prévia e Outorga: deverá ser executado a licença para perfuração e outorga para uso de recursos hídricos, emitido pelo instituto das águas do Paraná.

3.0 – Captação

3.1 – Montagem: consiste na execução dos serviços de montagem do barrilete do poço, em tubulação de PVC GEO EDUTOR, inclusive válvulas e acessórios, serviços estes executados de acordo com as normas e planilha em anexo.

3.2 – Conjunto Moto-Bomba: deverá ser instalada uma bomba de até 5,5 HP – monofásica de 254V com quadro de comando monofásico completo.

A perfuração do poço deverá ser entregue ao município, livre de entulhos, restos de materiais, completamente limpa. Todos os compartimentos deverão ser lavados. Tudo deverá estar funcionando perfeitamente. Somente após a vistoria pelo Engenheiro Fiscal é que a obra será recebida, e emitida o termo de recebimento provisório.



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

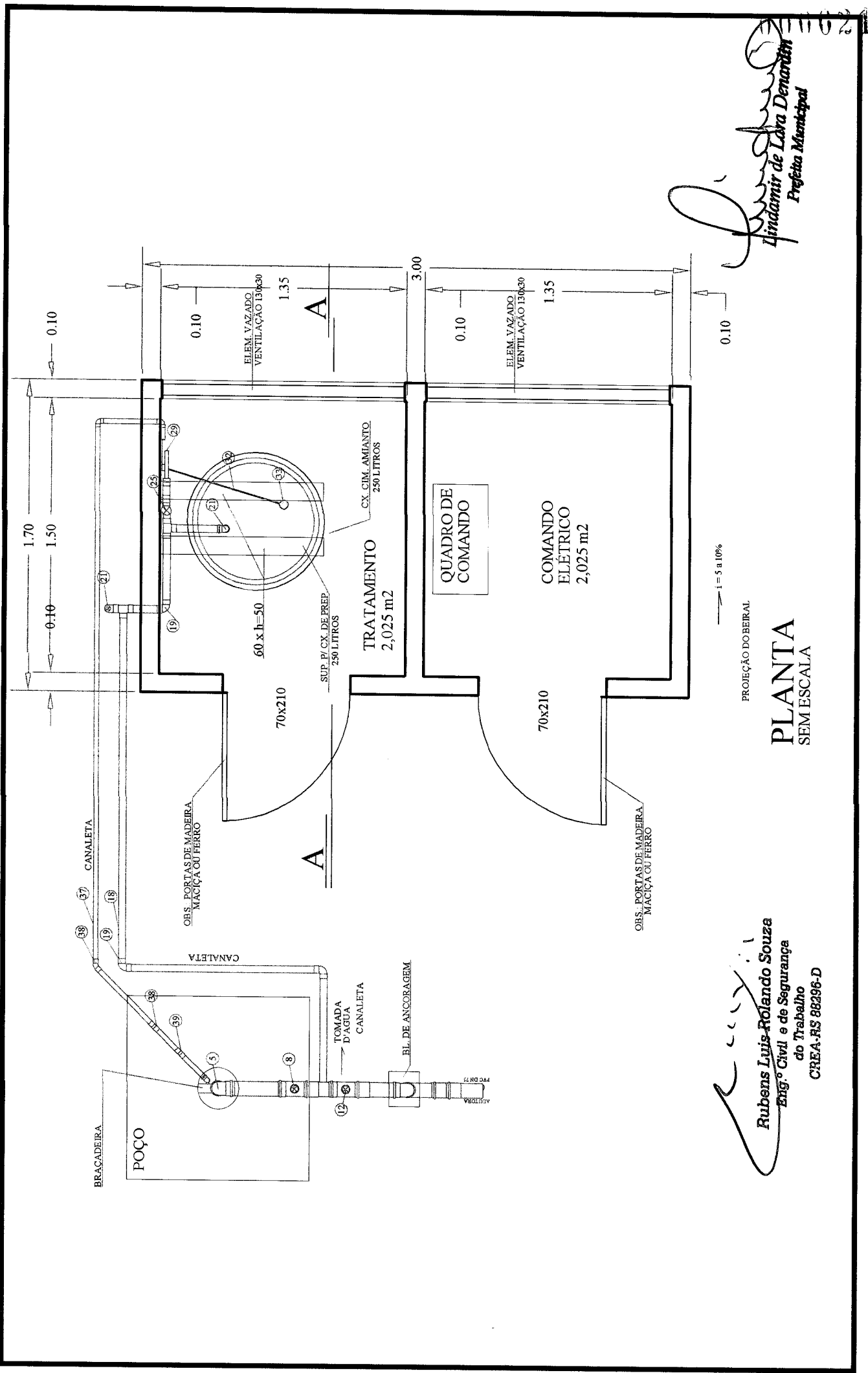
Nossa gente em primeiro lugar

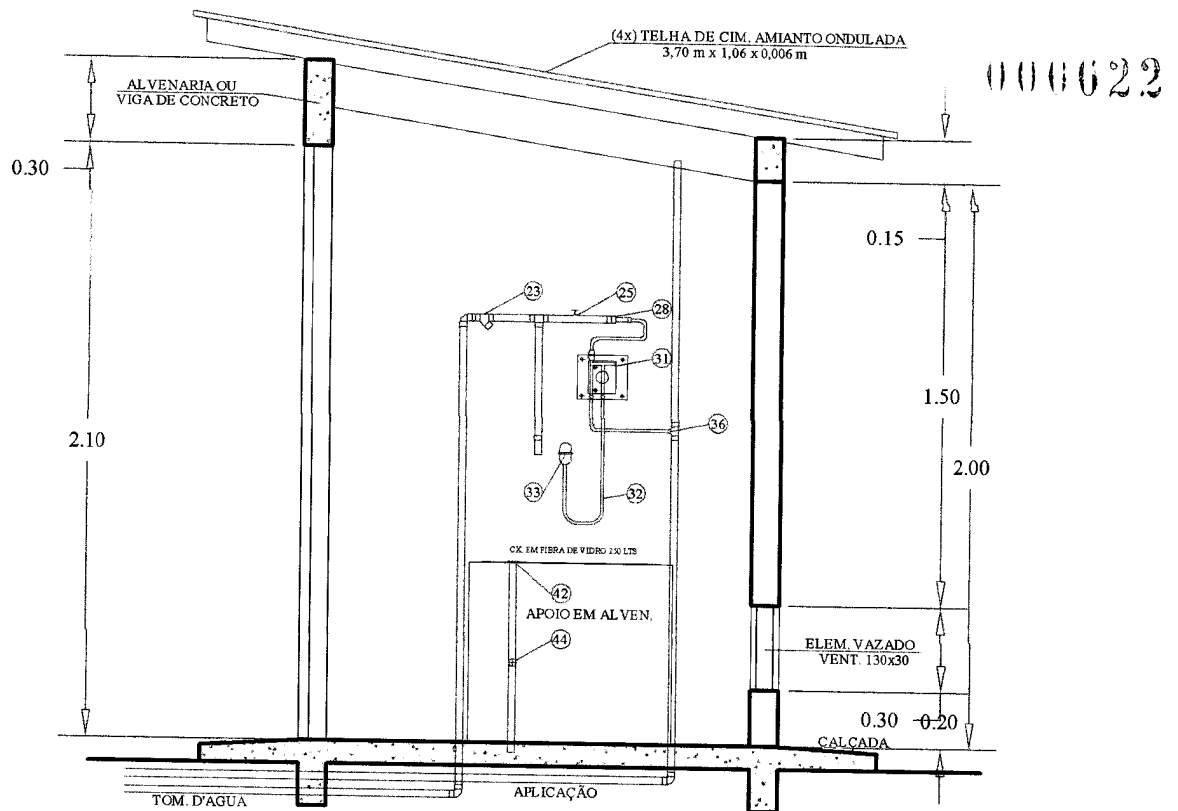
Durante toda a execução da obra deverá ser entregue a fiscalização pela empreiteira o diário de obra descrevendo todos os acontecimentos pertinentes a boa execução da obra.

Capanema, 06 de dezembro de 2013

Rubens Luis Rolando Souza
Engenheiro Civil e de Segurança do trabalho
CREA RS 88.296/D

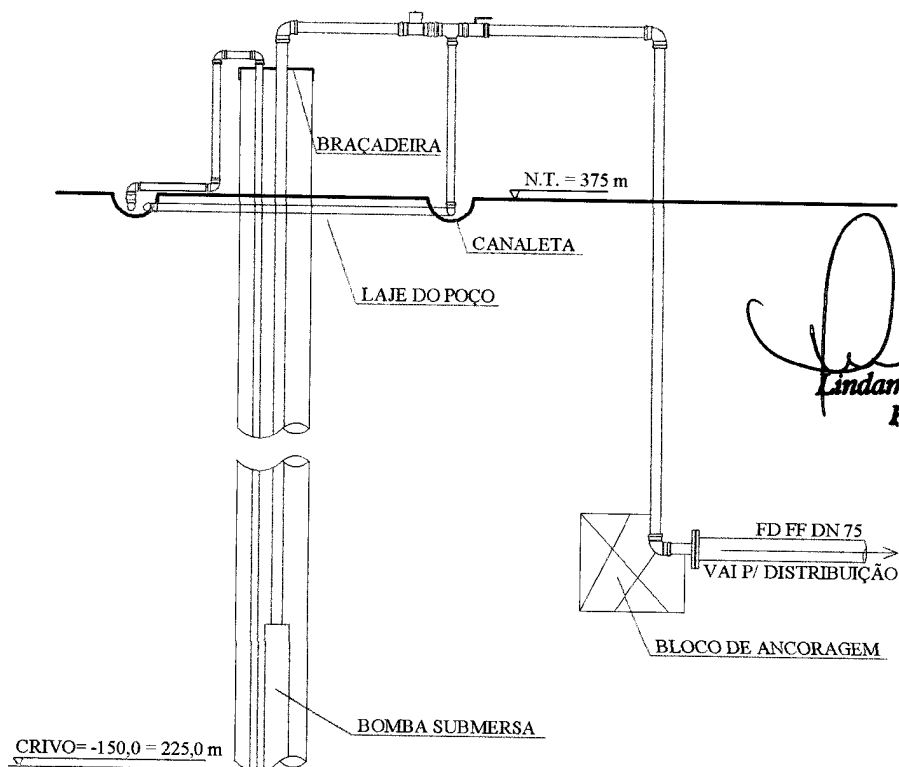
Lindamir Maria De Lara Denardin
PREFEITA MUNICIPAL





CORTE "AA"
SEM ESCALA

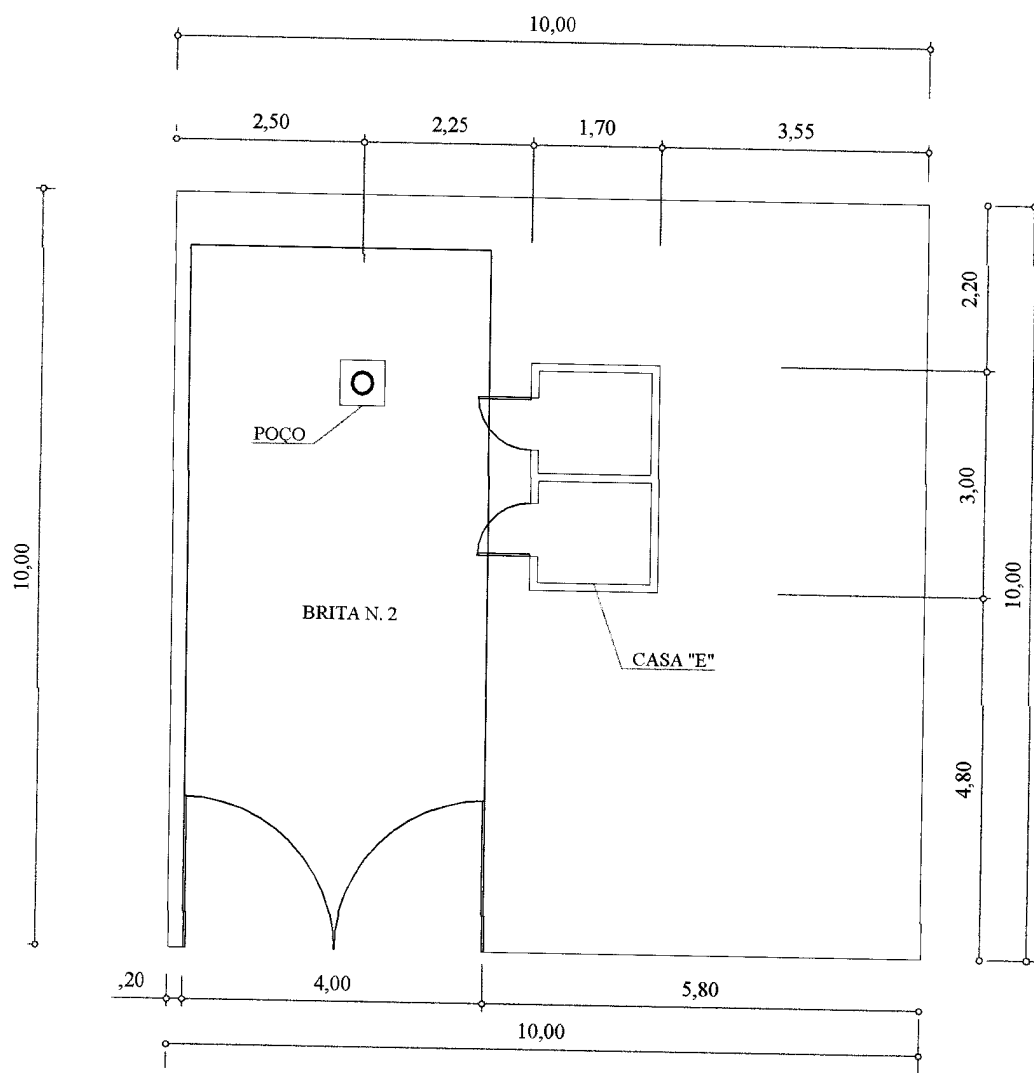
Rubens Luis Rolando Sousa
Eng.º Civil e de Segurança
do Trabalho
CREA-RS 88296-D



Lindamir de Lara Denardin
Prefeito Municipal

DETALHE BOMBA SUBMERSA
SEM ESCALA

000623



Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil e de Segurança
do Trabalho
CREA-RS 68296-D

Lindamir de Lora Denardin
Prefeita Municipal

IMPLANTAÇÃO
SEM ESCALA

RELAÇÃO DE MATERIAIS

POÇO - RECALQUE

1	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA		1,00	CJ
2	LUVA FG	DN 1.1/2"	16,00	PÇ
3	TUBO FG COM ROSCAS	DN 1.1/2" x 6,0 m	15,00	PÇ
4	NIPLE DUPLO FG	DN 1.1/2"	8,00	PÇ
5	CURVA 90 GRAUS FEMEA FG	DN 1.1/2"	3,00	PÇ
6	TUBO FG COM ROSCAS	DN 1.1/2" x 0,35 m	2,00	PÇ
7	UNIÃO FG COM ASSENTO DE BRONZE	DN 1.1/2"	2,00	PÇ
8	TE DE REDUÇÃO FG	DN 1.1/2" x 1"	1,00	PÇ
9	BUCHA DE REDUÇÃO FG	DN 1" x 1/2"	1,00	PÇ
10	BUJÃO FG	DN 1/2"	1,00	PÇ
11	TE DE REDUÇÃO FG	DN 1.1/2" x 3/4"	1,00	PÇ
12	VALVULA DE RETENÇÃO DE BRONZE	DN 1.1/2"	1,00	PÇ
13	REGISTRO DE ESFERA DE BRONZE	DN 1.1/2"	2,00	PÇ
14	TUBO FG COM ROSCAS	DN 1.1/2" x 1,2 m	1,00	PÇ
15	LUVA DE REDUÇÃO FG	DN 3" x 1.1/2"	1,00	PÇ
16	NIPLE DUPLO FG	DN 3"	1,00	PÇ
17	F FD COM ROSCA COM FURACÃO	DN 50	1,00	PÇ
17A	TUBO FD FF	DN 75	1,00	BARRA

TRATAMENTO - TOMADA DE AGUA

18	TUBO FG	DN 3/4" x 4,0 m	2,00	PÇ
19	COTOVELO 90 GRAUS FG	DN 3/4"	7,00	PÇ
20	TE 90 GRAUS FG	DN 3/4"	2,00	PÇ
21	TORNEIRA ROSCA EXTERNA	DN 3/4"	2,00	PÇ
22	NIPLE DUPLO FG	DN 3/4"	4,00	PÇ
23	FILTRO TIPO Y ROSC. ELEMENTO FILTRANTE	DN 3/4"	1,00	PÇ
24	LUVA FG	DN 3/4"	1,00	PÇ
25	VÁLVULA DE AGULHA BRONZE ROSCA BSP	DN 3/4"	1,00	PÇ
26	VÁLV. SOLENOIDE SIMPLES PISTÃO NORMALMENTE FECHADO		1,00	PÇ
	DUAS VIAS ROSCA BSP	DN 3/4"	1,00	PÇ
27	LUVA DE REDUÇÃO FG	DN 3/4" x 1/2"	1,00	PÇ
28	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA	DN 3/4" x 1/2"	1,00	PÇ
29	MANGUEIRA FLEXÍVEL	DN 1/2" x 1,00 m	1,00	PÇ
30	NIPLE DUPLO FG	DN 1/2"	1,00	PÇ

TRATAMENTO - APLICAÇÃO

31	HIDRO EJETOR COMP. TIPO NORMAL BAIXA PRESSÃO (VENTURI)		1,00	PÇ
32	MANGUEIRA FLEXÍVEL	DN 1/2"	1,00	PÇ
33	FLUTUADOR DE PLÁSTICO COM CORTIÇA		1,00	PÇ
34	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA	DN 1/2"	1,00	PÇ
35	NIPLE PARALELO PVC	DN 1/2"	1,00	PÇ
36	TE PVC	DN 1/2"	1,00	PÇ
37	TUBO PVC ROSCÁVEL	DN 1/2" x 4,00 m	1,00	PÇ
38	JOELHO 90 GRAUS PVC	DN 1/2"	8,00	PÇ
39	UNIÃO COM ROSCA PVC	DN 1/2"	1,00	PÇ
40	LUVA PVC	DN 1/2"	14,00	PÇ
41	TUBO PVC ROSCÁVEL	DN 1/2" x 6,00 m	15,00	PÇ

TRATAMENTO - APLICAÇÃO

42	ADAPT. C/ ROSCA E FLANGE PARA CX D'ÁGUA	DN 1"	1,00	PÇ
43	TUBO PVC ROSCÁVEL	DN 1"	1,00	PÇ
44	VÁLVULA TERMOPLÁSTICA DE ESFERA	DN 1"	1,00	PÇ
45	CURVA PVC JE - ESGOTO	DN 100	1,00	PÇ
46	TUBO PVC JE - ESGOTO	DN 100	2,00	m

DADOS TÉCNICOS - BOMBA SUBMERSA

1	LÍQUIDO A BOMBEAR	ÁGUA POTÁVEL
2	VAZÃO NOMINAL	5,0 m³/h
3	DESNÍVEL GEOMÉTRICO	130,0 m
4	ALTURA DO RESERVATÓRIO	8,5 m
5	PERDA DE CARGA EDUTOR	7,32 m. c. a.
6	PERDA DE CARGA ADUTORA	8,94 m. c. a.
7	PERDA DE CARGA TOTAL	16,26 m. c. a.
8	NÍVEL DINÂMICO	138,0 m
9	ALTURA MANOMÉTRICA TOTAL	292,76 m. c. a.
10	NÍVEL ESTÁTICO	118,0 m
11	PROFUNDIDADE DE INSTALAÇÃO	150,0 m
12	DIÂMETRO DO POÇO	6"
13	DIÂMETRO DO EDUTOR	1.1/2"
14	ENTRADA DE ÁGUA	
15	TEMPO DE FUNCIONAMENTO	8 h
16	POTÊNCIA DO MOTOR	5 CV
17	ENERGIA ELÉTRICA	MONOFÁSICA

Rubens Luis Rolando Souza
Eng. Civil e de Segurança
do Trabalho
CREA-RS 88296-D

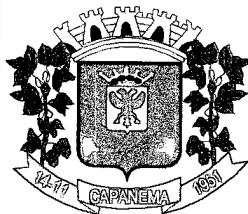
Lindamir de Lara Denardin
Prefeito Municipal

0024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar!

POÇO E CASA DE QUÍMICA



Prefeitura Municipal de Capanema

CNPJ - 75.972.760/000-60

OBRA:

PROJETO ARQUITETÔNICO/POÇO E CASA DE QUÍMICA
FLOR DA SERRA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

RUBENS L.R. SOUZA
CREA RS-88296-D
Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho

ÁREA:

ESCALA:
INDICADA

DATA:
NOV. 2013

LOCALIDADE/BAIRRO:
FLOR DA SERRA

DESENHO:

Evandro Malinski

Lindamir de Lara Denardin
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PERFURAÇÃO DO POÇO ARTEZIANO

LOCAL: LINHA REDENÇÃO E LINHA SANTO ANTONIO DO SIEMENS FLOR DA SERRA .

DATA: SETEMBRO/2013

0000626

LINHA SANTO FLOR DA SERRA

ORÇAMENTO QUANTITATIVO

Item	Discriminação	Unid	Quantidade	R\$ Unit	R\$ Total
2	INSTALAÇÃO EQUIPAMENTO				
2.1	Motobomba sub 4.5hp Monof 254w, 170 mca	Unid	1,00		
2.2	Quadro de comando completo com proteção 4,5HP, 254w	Unid	1,00		
2.3	Cabo trifásico submersível 3 x 10,00 mm2	m	130,00		
2.4	Tampa de proteção poço 6.1/2"	Unid	1,00		
2.5	Tubo de FG 1.1/2" DIM 2440	m	120,00		
2.6	Luva de FG 1.1/2"	Unid	21,00		
2.7	Curva de FG 1.1/2"	Unid	1,00		
2.8	União de FG 1.1/2"	Unid	1,00		
2.9	Nipel de FG 1.1/2"	Unid	3,00		
2.10	Válvula de Retenção Bronze 1.1/2"	Unid	1,00		
2.11	Registro Fecho Rápido 1.1/2"	Unid	1,00		
2.12	Mão de Obra para instalação do equipamento	Unid	1,00		
Total item					
2	MÃO DE OBRA				
2.1	Mão de obra para manutenção do Poço com serviços de Guincho	Mês	12,00		
Total item					
3	EQUIPAMENTO RESERVA				
3.1	Motobomba sub 4.5hp Monof 254w, 170 mca	Unid	1,00		
Total item					
TOTAL DO CUSTO DA OBRA					

Rubens Luis Rolando Souza

Eng.º Civil e de Segurança

do Trabalho

CRLT-RS 08296-D

Lindamir de Lara Denardin

Prefeita Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES

OBRA: Perfuração e Equipamento de Poço Artesiano na Linha Redenção

LOCAL: Localidade Flor da Serra- Município de Capanema-PR

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Capanema-PR

DATA: Novembro/2013

1.0- Características Gerais

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer os serviços, fixando os métodos construtivos a serem empregados na execução de MONTAGEM DO EQUIPAMENTO DE BOMBEAMENTO A PARTIR DO PÓÇA ARTEZIANO EXISTENTE, na linha Flor da Serra em Capanema - PR

2.0 – Captação

3.1 – Montagem: consiste na execução dos serviços de montagem do barrilete do poço, em tubulação de PVC GEO EDUTOR, inclusive válvulas e acessórios, serviços estes executados de acordo com as normas e planilha em anexo.

3.2 – Conjunto Moto-Bomba: deverá ser instalada uma bomba de até 5,5 HP – monofásica de 254V com quadro de comando monofásico completo.

A execução do serviço deverá ser entregue ao município, livre de entulhos, restos de materiais, completamente limpa. Todos os compartimentos deverão ser lavados. Tudo deverá estar funcionando



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAPANEMA

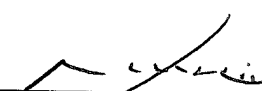
Nossa gente em primeiro lugar

0628

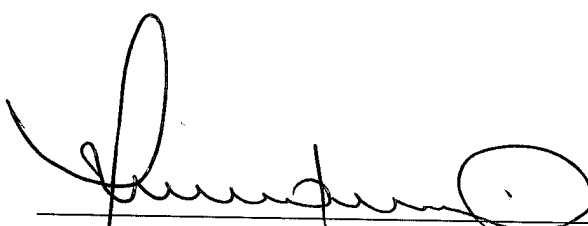
perfeitamente. Somente após a vistoria pelo Engenheiro Fiscal é que a obra será recebida, e emitida o termo de recebimento provisório.

Durante toda a execução da obra deverá ser entregue a fiscalização pela empreiteira o diário de obra descrevendo todos os acontecimentos pertinentes a boa execução da obra.

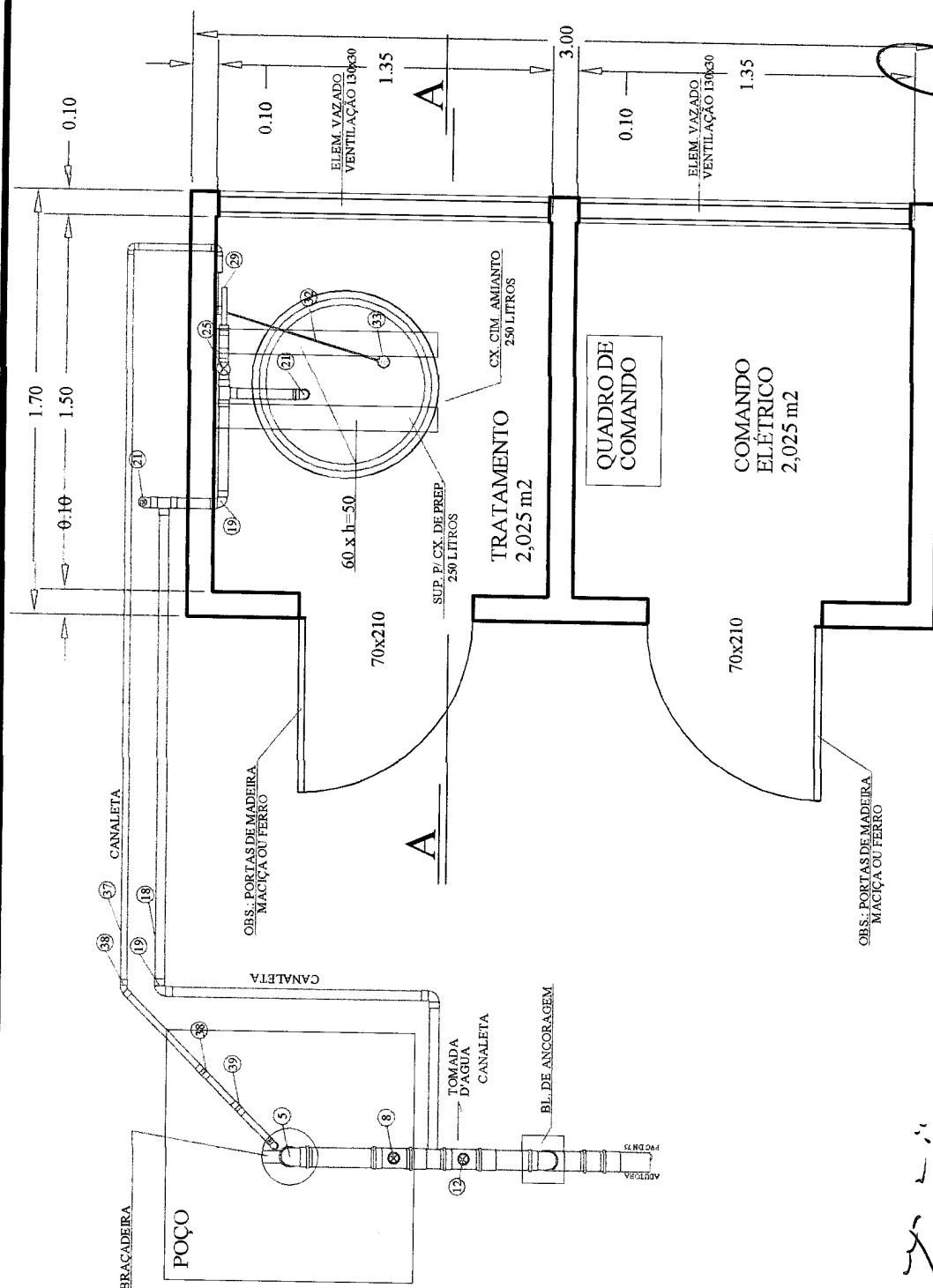
Capanema, 06 de dezembro de 2013



Rubens Luis Rolando Souza
Engenheiro Civil e de Segurança do trabalho
CREA RS 88.296/D



Lindamir Maria De Lara Denardin
PREFEITA MUNICIPAL



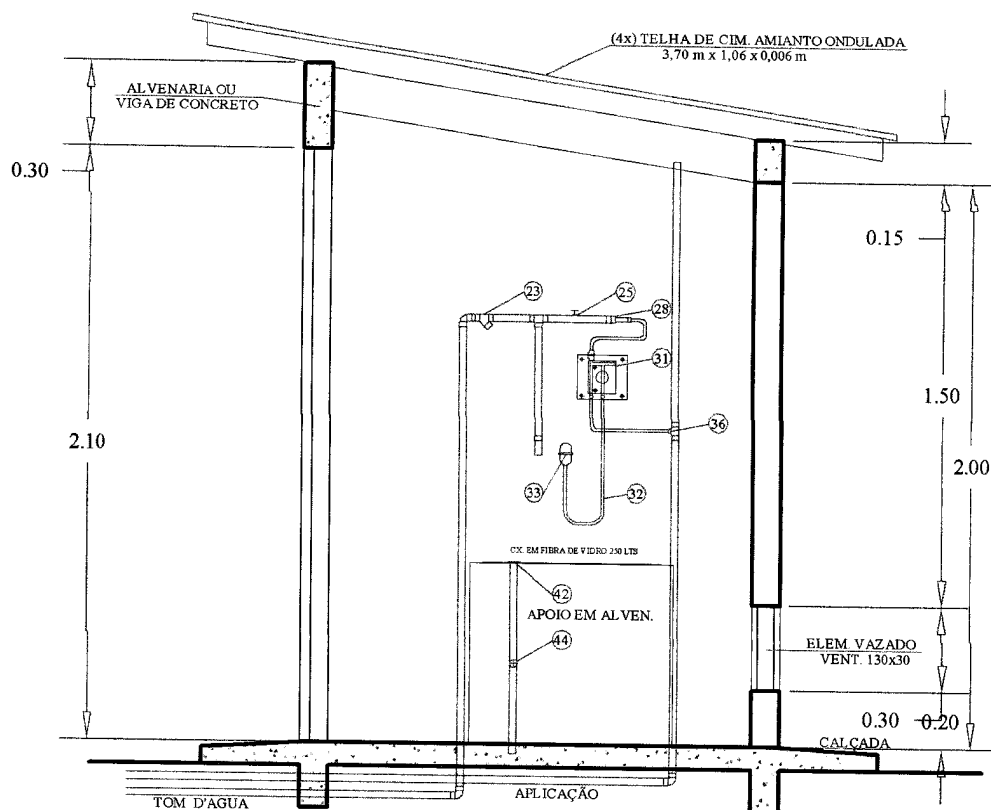
1 = 5 a 10%

PROJEÇÃO DO BEIRAL

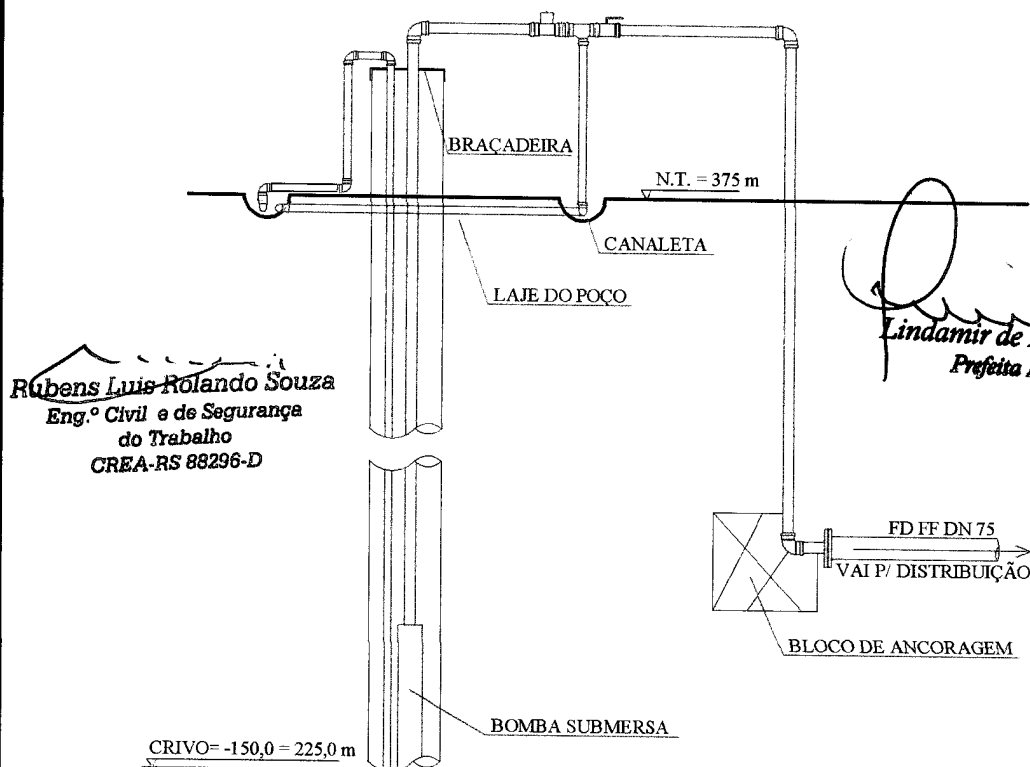
PLANTA SEM ESCALA

Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil e de Segurança
do Trabalho
C.R.T.A. RS 22296-D

Antônio de Lata Denardin
Prefeito Municipal

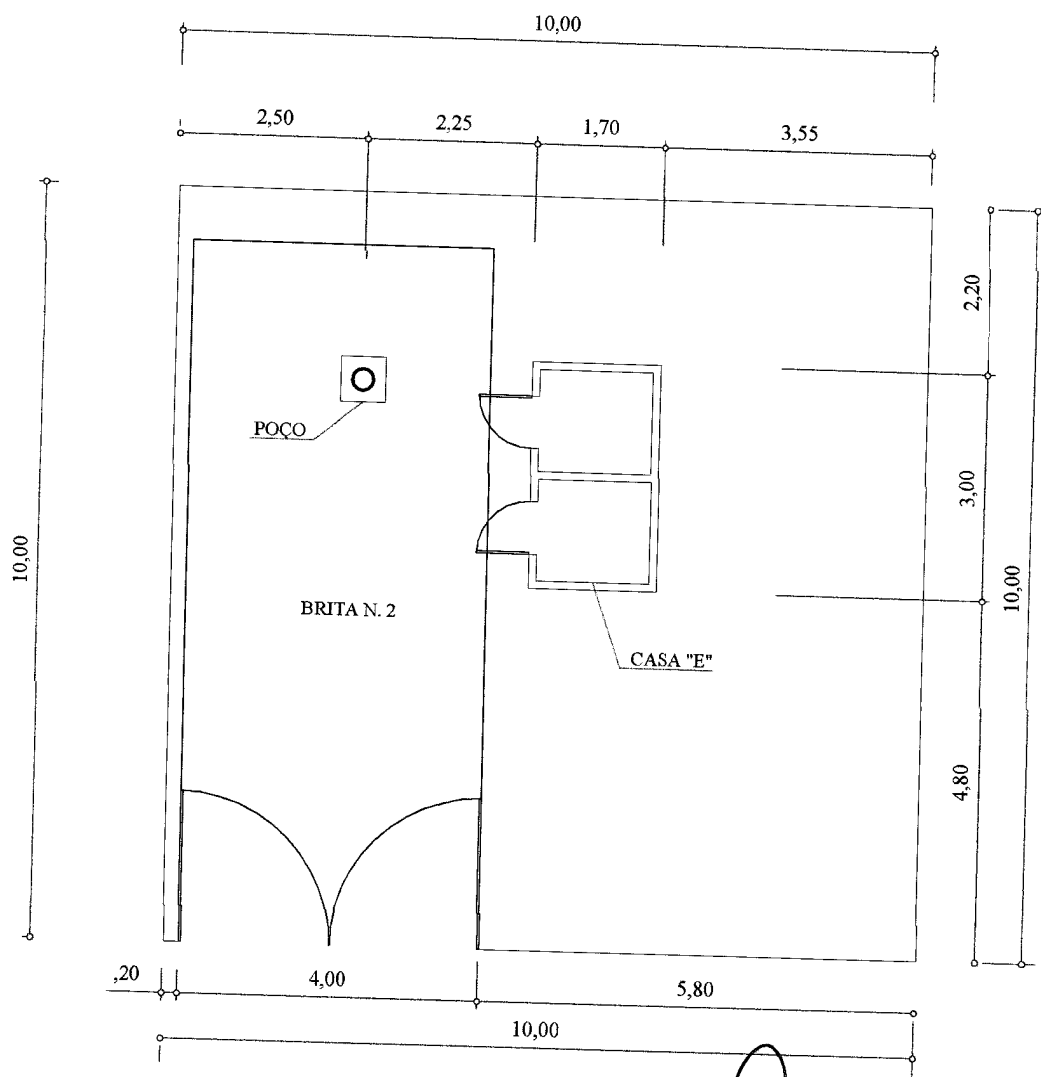


CORTE "AA"
SEM ESCALA



DETALHE BOMBA SUBMERSA
SEM ESCALA

000031



Roberto de Souza
 Eng. Civil e de Segurança
 do Trabalho
 CREA-RS 89296-D

Linaamir de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

IMPLANTAÇÃO
 SEM ESCALA

RELAÇÃO DE MATERIAIS

POÇO - RECALQUE

1	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA	1,00	CJ
2	LUIVA FG DN 1.1/2"	16,00	PÇ
3	TUBO FG COM ROSCAS DN 1.1/2" x 6,0 m	15,00	PÇ
4	NIPLE DUPLO FG DN 1.1/2"	8,00	PÇ
5	CURVA 90 GRAUS FEMEA FG DN 1.1/2"	3,00	PÇ
6	TUBO FG COM ROSCAS DN 1.1/2" x 0,35 m	2,00	PÇ
7	UNIÃO FG COM ASSENTO DE BRONZE DN 1.1/2"	2,00	PÇ
8	TE DE REDUÇÃO FG DN 1.1/2" x 1"	1,00	PÇ
9	BUCHA DE REDUÇÃO FG DN 1" x 1/2"	1,00	PÇ
10	BUJÃO FG DN 1/2"	1,00	PÇ
11	TE DE REDUÇÃO FG DN 1.1/2" x 3/4"	1,00	PÇ
12	VALVULA DE RETENÇÃO DE BRONZE DN 1.1/2"	1,00	PÇ
13	REGISTRO DE ESFERA DE BRONZE DN 1.1/2"	2,00	PÇ
14	TUBO FG COM ROSCAS DN 1.1/2" x 1,2 m	1,00	PÇ
15	LUIVA DE REDUÇÃO FG DN 3" x 1.1/2"	1,00	PÇ
16	NIPLE DUPLO FG DN 3"	1,00	PÇ
17	F FD COM ROSCA COM FURACÃO DN 50	1,00	PÇ
17A	TUBO FD FF DN 75	1,00	BARRA

TRATAMENTO - TOMADA DE ÁGUA

18	TUBO FG DN 3/4" x 4,0 m	2,00	PÇ
19	COTOVELO 90 GRAUS FG DN 3/4"	7,00	PÇ
20	TE 90 GRAUS FG DN 3/4"	2,00	PÇ
21	TORNEIRA ROSCA EXTERNA DN 3/4"	2,00	PÇ
22	NIPLE DUPLO FG DN 3/4"	4,00	PÇ
23	FILTRO TIPO Y ROSC. ELEMENTO FILTRANTE DN 3/4"	1,00	PÇ
24	LUIVA FG DN 3/4"	1,00	PÇ
25	VÁLVULA DE AGULHA BRONZE ROSCA BSP DN 3/4"	1,00	PÇ
26	VÁLV. SOLENOIDE SIMPLES PISTÃO NORMALMENTE FECHADO	1,00	PÇ
	DUAS VIAS ROSCA BSP DN 3/4"	1,00	PÇ
27	LUIVA DE REDUÇÃO FG DN 3/4" x 1/2"	1,00	PÇ
28	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA DN 3/4" x 1/2"	1,00	PÇ
29	MANGUEIRA FLEXÍVEL DN 1/2" x 1,00 m	1,00	PÇ
30	NIPLE DUPLO FG DN 1/2"	1,00	PÇ

TRATAMENTO - APLICAÇÃO

31	HIDRO EJETOR COMP. TIPO NORMAL BAIXA PRESSÃO (VENTURI)	1,00	PÇ
32	MANGUEIRA FLEXÍVEL DN 1/2"	1,00	PÇ
33	FLUTUADOR DE PLÁSTICO COM CORTIÇA	1,00	PÇ
34	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA DN 1/2"	1,00	PÇ
35	NIPLE PARALELO PVC DN 1/2"	1,00	PÇ
36	TE PVC DN 1/2"	1,00	PÇ
37	TUBO PVC ROSCÁVEL DN 1/2" x 4,00 m	1,00	PÇ
38	JOELHO 90 GRAUS PVC DN 1/2"	8,00	PÇ
39	UNIÃO COM ROSCA PVC DN 1/2"	1,00	PÇ
40	LUIVA PVC DN 1/2"	14,00	PÇ
41	TUBO PVC ROSCÁVEL DN 1/2" x 6,00 m	15,00	PÇ

TRATAMENTO - APLICAÇÃO

42	ADAPT. C/ ROSCA E FLANGE PARA CX D'ÁGUA DN 1"	1,00	PÇ
43	TUBO PVC ROSCÁVEL DN 1"	1,00	PÇ
44	VÁLVULA TERMOPLÁSTICA DE ESFERA DN 1"	1,00	PÇ
45	CURVA PVC JE - ESGOTO DN 100	1,00	PÇ
46	TUBO PVC JE - ESGOTO DN 100	2,00	m

DADOS TÉCNICOS - BOMBA SUBMERSA

1	LÍQUIDO A BOMBPEAR	ÁGUA POTÁVEL
2	VAZÃO NOMINAL	5,0 m³/h
3	DESNÍVEL GEOMÉTRICO	130,0 m
4	ALTURA DO RESERVATÓRIO	8,5 m
5	PERDA DE CARGA EDUTOR	7,32 m. c. a.
6	PERDA DE CARGA ADUTORA	8,94 m. c. a.
7	PERDA DE CARGA TOTAL	16,26 m. c. a.
8	NÍVEL DINÂMICO	138,0 m
9	ALTURA MANOMÉTRICA TOTAL	292,76 m. c. a.
10	NÍVEL ESTATICO	118,0 m
11	PROFUNDIDADE DE INSTALAÇÃO	150,0 m
12	DIÂMETRO DO POÇO	6"
13	DIÂMETRO DO EDUTOR	1.1/2"
14	ENTRADA DE ÁGUA	
15	TEMPO DE FUNCIONAMENTO	8 h
16	POTÊNCIA DO MOTOR	5 CV
17	ENERGIA ELÉTRICA	MONOFÁSICA

400032

Rolando Souza
Engenheiro de Segurança
do Trabalho
CREA-RS 88296-D

Lindamir de Lara Denardin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
PERFURAÇÃO DO POÇO ARTEZIANO
LOCAL: LINHA REDENÇÃO E LINHA SANTO ANTONIO DO SIEMENS FLOR DA SERRA.
DATA: SETEMBRO/2013

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO						
Item	Descrição	R\$ Total	Percentual %	1º Mês	2º Mês	3º Mês
1	REDENÇÃO			33,33%	33,33%	33,33%
2	SANTO ANTONIO SIEMENS			33,33%	33,33%	33,33%
3	FLOR DA SERRA			33,33%	33,33%	33,33%
TOTAL						

Robens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil e de Segurança
do Trabalho
CREA-RS 98296-D

Lindamir de Lara Denardin
Prefeita Municipal

000633



Município de Capanema
Solicitação 14/2014

000634

Solicitação _____ Página 1

Número _____ Tipo _____

14 **Contratação de Serviço** Emitido em 03/02/2014 Quantidade de Itens 34

Solicitante _____

Código Nome _____ Processo Gerado _____

42786-1 GEANCARLO DENARDIN Número 27/2014

Local _____

Código Nome _____

193 Microsistema de Abastecimento de Água

Órgão _____

09 Secretaria de Saúde Pagamento _____

Entrega _____ Forma 30 DIAS APÓS EMISSÃO

Local _____

CONFORME SOLICITAÇÕES Prazo 12 Meses

Descrição: _____

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE DOIS POÇOS ARTESIANOS, SITUADOS NAS LOCALIDADES DE LINHA REDENÇÃO E LINHA SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, E INSTALAÇÃO HIDRÁULICA COMPLETA A ABASTECIMENTO DO MICROSSISTEMA DE ÁGUA, SITUADO NA LINHA FLOR DA SERRA, AMBAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Lote 001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036118	PERFURAÇÃO COM DIÂMETRO DE 12" DE 00 A 06 M	M	6,00	61,33	367,98
036119	PERFURAÇÃO COM DIÂMETRO DE 6.1/2 DE 06 A 100 M	M	94,00	56,66	5.326,04
036120	PERFURAÇÃO COM DIÂMETRO DE 6.1/2 DE 100 A 200 M	M	50,00	65,00	3.250,00
036121	REVESTIMENTO GEOMECÂNICO 6"	M	8,00	166,66	1.333,28
036122	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	UN	1,00	266,66	266,66
036123	MONTAGEM DO CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,00	366,66	366,66
036124	CIMENTAÇÃO DO ESPAÇO ANULAR (SELO SANITÁRIO)	M3	1,00	166,66	166,66
036125	TESTE DE VAZÃO 24 HORAS COM RELATÓRIO TÉCNICO E DESINFECÇÃO	UN	1,00	1.866,66	1.866,66
036126	RELATÓRIOS / PROJETOS HIDROGEOLÓGICOS	UN	1,00	166,66	166,66
036127	TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL	UN	1,00	750,00	750,00
TOTAL					13.860,60

Lote 002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036118	PERFURAÇÃO COM DIÂMETRO DE 12" DE 00 A 06 M	M	6,00	61,33	367,98
036119	PERFURAÇÃO COM DIÂMETRO DE 6.1/2 DE 06 A 100 M	M	94,00	56,66	5.326,04
036120	PERFURAÇÃO COM DIÂMETRO DE 6.1/2 DE 100 A 200 M	M	50,00	65,00	3.250,00
036121	REVESTIMENTO GEOMECÂNICO 6"	M	8,00	166,66	1.333,28
036122	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	UN	1,00	266,66	266,66
036123	MONTAGEM DO CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,00	366,66	366,66
036124	CIMENTAÇÃO DO ESPAÇO ANULAR (SELO SANITÁRIO)	M3	1,00	166,66	166,66
036125	TESTE DE VAZÃO 24 HORAS COM RELATÓRIO TÉCNICO E DESINFECÇÃO	UN	1,00	1.866,66	1.866,66
036126	RELATÓRIOS / PROJETOS HIDROGEOLÓGICOS	UN	1,00	166,66	166,66
036127	TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL	UN	1,00	750,00	750,00
TOTAL					13.860,60

Lote 003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036129	MOTOBOMBA SUB 4.5HP MONOF 254W, 170 MCA	UN	1,00	6.920,00	6.920,00
036130	QUADRO DE COMANDO COMPLETO COM PROTEÇÃO 4,5HP, 254W	UN	1,00	2.166,66	2.166,66
036131	CABO TRIFÁSICO SUBMERSÍVEL 3 X 10,00 MM2	M	130,00	26,86	3.491,80
036132	TAMPA DE PROTEÇÃO POÇO 6.1/2"	UN	1,00	119,66	119,66
036133	TUBO DE FG 1.1/2" DIM 2440	UN	120,00	60,60	7.272,00
036134	LUVA DE FG 1.1/2"	UN	21,00	21,66	454,86
036135	CURVA DE FG 1.1/2"	UN	1,00	58,62	58,62
036136	UNIÃO DE FG 1.1/2"	UN	1,00	79,13	79,13
036137	NIPEL DE FG 1.1/2"	UN	3,00	21,30	63,90
036138	VÁLVULA DE RETENÇÃO BRONZE 1.1/2"	UN	1,00	274,00	274,00



Município de Capanema
Solicitação 14/2014

000035

036139	REGISTRO FECHO RÁPIDO 1. 1/2"	UN	1,00	143,82	143,82
036140	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO	UN	1,00	733,33	733,33
				TOTAL	21.777,78

Página:2

Lote

004 Lote 004

Código Nome

036141	MOTOBOMBA SUB 4.5HP MONOF 254W, 170 MCA (RESERVA)	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
		UN	3,00	6.920,00	20.760,00
				TOTAL	20.760,00

Lote

005 Lote 005

Código Nome

036128	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DOS POÇOS COM SERVIÇOS DE GUINCHO	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
		H	240,00	70,00	16.800,00
				TOTAL	16.800,00
				TOTAL GERAL	87.068,98

GEANCARLO DENARDIN
Secr. Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Capanema

000636

Tomada de preços: 002

CAPANEMA, 07/02/2014

PROTOCOLO NÚMERO: 002

DE: GEANCARLO DENARDIN – SECRETÁRIO DE SAÚDE
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN - PREFEITA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE DOIS POÇOS ARTESIANOS, SITUADOS NAS LOCALIDADES DE LINHA REDENÇÃO E LINHA SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, E INSTALAÇÃO HIDRÁULICA COMPLETA PARA ABASTECIMENTO DO MICROSSISTEMA DE ÁGUA, SITUADO NA LINHA FLOR DA SERRA, AMBAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Esta Licitação se faz necessário devido a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE DOIS POÇOS ARTESIANOS, SITUADOS NAS LOCALIDADES DE LINHA REDENÇÃO E LINHA SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, E INSTALAÇÃO HIDRÁULICA COMPLETA PARA ABASTECIMENTO DO MICROSSISTEMA DE ÁGUA, SITUADO NA LINHA FLOR DA SERRA, AMBAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

O Custo Maximo global importa em R\$ 87.058,98 (Oitenta e Sete Mil e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos).

Cordialmente

GEANCARLO DENARDIN –
SECRETÁRIO DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Capanema

0000637

Tomada de preços: 002

CAPANEMA, 07/02/2014.

PROTOCOLO NÚMERO: 002

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE
DEPTO. JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício numero 002 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

000638

Tomada de preços: 002

CAPANEMA, 07/02/2014

PROTOCOLO NÚMERO: 002

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício numero 002 expedido por Vossa Senhoria em, 07/02/2014 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2060	09.001.17.511.17011-193	000
2014	2250	10.001.20.606.20012-210	000
2014	2290	10.001.20.606.20012-210	000

Cordialmente,

Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



Prefeitura Municipal de Capanema

000639

Tomada de preços: 002

CAPANEMA, 07/02/2014

PROTOCOLO NÚMERO: 002

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 002, modalidade Tomada de preços, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Luciano Dorochowicz
Presidente Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Capanema

0000_0

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

Tomada de preços: 002
PROTOCOLO NUMERO: 002

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Senhora Prefeita

Após criteriosa análise pelo Departamento Jurídico, verificou-se que:

O presente processo administrativo visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE DOIS POÇOS ARTESIANOS, SITUADOS NAS LOCALIDADES DE LINHA REDENÇÃO E LINHA SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, E INSTALAÇÃO HIDRÁULICA COMPLETA PARA ABASTECIMENTO DO MICROSSISTEMA DE ÁGUA, SITUADO NA LINHA FLOR DA SERRA, AMBAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, nos termos da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de acordo com o disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, apresentou o valor máximo da CONTRATAÇÃO no montante R\$ 87.058,98 (Oitenta e Sete Mil e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos).

Por sua vez, o Departamento de Contabilidade informou a existência de recurso orçamentária para o cumprimento das obrigações originais na presente contratação, em cumprimento do disposto no artigo 167, inciso I e II, da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, de acordo com a seguinte dotação:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2060	09.001.17.511.17011-193	000
2014	2250	10.001.20.606.20012-210	000
2014	2290	10.001.20.606.20012-210	0

Em função do preço máximo apresentado pelo setor competente, bem como do limite máximo estabelecido da Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação dar-se-á na modalidade Tomada de preços.

É o Parecer,

Capanema, 07 de fevereiro de 2014

Dr. Álvaro Skiba Júnior
Procurador Jurídico
OAB-PR 68807 – CPF:066.677.479-02



Prefeitura Municipal de Capanema

000041

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Tomada de preços: 002

CAPANEMA, 07/02/2014

PROTOCOLO NÚMERO: 002

DE: PREFEITA MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade CONVITE, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE DOIS POÇOS ARTESIANOS, SITUADOS NAS LOCALIDADES DE LINHA REDENÇÃO E LINHA SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, E INSTALAÇÃO HIDRÁULICA COMPLETA PARA ABASTECIMENTO DO MICROSSISTEMA DE ÁGUA, SITUADO NA LINHA FLOR DA SERRA, AMBAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 5767/2014.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

000642

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE DOIS POÇOS ARTESIANOS, SITUADOS NAS LOCALIDADES DE LINHA REDENÇÃO E LINHA SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, E INSTALAÇÃO HIDRÁULICA COMPLETA PARA ABASTECIMENTO DO MICROSSISTEMA DE ÁGUA, SITUADO NA LINHA FLOR DA SERRA, AMBAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Sessão de entrega de envelopes: 25/02/2014 até às 09:00.

Sessão de Julgamento: 25/02/2014 às 09:00.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO

CAPANEMA - PR

Luciano Dorochowicz
Presidente Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Capanema

0000643

1- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002

MODALIDADE: Tomada de preços

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.3- Convidamos V.S.a. a apresentar cotação para o(s) item(ns) constante(s) do formulário padronizado de proposta anexo (anexo 01), afim de participar da licitação por Tomada de preços, pelo MENOR PREÇO POR LOTE GLOBAL, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste convite, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, situada a AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR.

1.4- Os envelopes contendo a proposta e a documentação deverão ser entregues até às nove horas do dia 25/02/2014, e serão abertos no dia 25/02/2014, às nove horas.

1.5- Integra este convite, independentemente de transcrição:

- Anexo 01 (Formulário Padronizado de Proposta),
- Anexo 02 (Declaração de Idoneidade),
- Anexo 03 (Minuta do Contrato)
- Anexo 04 (Declaração de Renúncia),
- Anexo 05 (Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte)
- Anexo 06 (Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho)
- Anexo 07 - Cronograma físico-financeiro
- Anexo 08 - Planilha de serviços, quantitativos e valores
- Anexo 09 - Memorial descritivo
- Protocolo de recebimento do Convite

2- DO OBJETO

O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE DOIS POÇOS ARTESIANOS, SITUADOS NAS LOCALIDADES DE LINHA REDENÇÃO E LINHA SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, E INSTALAÇÃO HIDRÁULICA COMPLETA PARA ABASTECIMENTO DO MICROSSISTEMA DE ÁGUA, SITUADO NA LINHA FLOR DA SERRA, AMBAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 01) e Memorial descritivo (anexo 09).

3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1- Poderão apresentar-se à licitação empresas convidadas, inscritas ou não na Seção de Cadastro de Fornecedores da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, bem como aquelas cadastradas na correspondente especialidades, que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de 72 (Setenta e duas horas) para TOMADA DE PREÇOS.

3.2 - O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

3.3- Os proponentes deverão apresentar no Envelope nº 1, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação do proponente.



Prefeitura Municipal de Capanema

000644

3.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

b) certidão simplificada de registro do comercio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

3.3.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;

e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com validade de 30 dias.

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12440 de 07/07/2011.(validade 180 dias contados da data de sua emissão.)

3.3.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SOMENTE PARA OS LOTES 01 E 02).

a) Certidão de Registro de regularidade de situação junto ao CREA, da proponente e dos profissionais do seu quadro permanente, que não estejam relacionados na Certidão de Pessoa Jurídica, envolvidos diretamente na presente licitação.

A certidão deverá ser vista pelo CREA do Paraná, quando a proponente não for sediada neste Estado.

3.3.3. DECLARAÇÕES:

a) Declaração idoneidade, conforme modelo constante no **Anexo 02** deste Edital.

b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo 06** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

c) Documentos facultativos

– **Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**

(A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, no envelope "A", a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo 05)).

– **Termo de Renúncia**



(A empresa interessada em renunciar ao seu direito a recurso contra decisão a Comissão da Licitação quanto a habilitação, deverá apresentar o respectivo documento nos exatos termos do anexo 04, o qual deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação).

3.4. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 01) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

3.5- Os documentos de habilitação preliminar mencionados no item 3.3 serão acondicionados em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº 002/2014 ABERTURA DIA 25/02/2014 às nove horas

EMPRESA (identificação da empresa proponente)

O proponente que não cumprir com este item será desclassificado.

4 - DA PROPOSTA

4.1 - Deverá ser apresentada conforme modelo padrão do sistema (anexo 01), sem rasuras. A proposta deverá ser elaborada considerando-se que o objeto será executado pelo regime de empreitada por preço global a preços fixos e sem direito a reajustamento e deverá conter:

- a) Razão social, endereço completo, telefone, fac-símile, etc., e o CNPJ da proponente.
- b) Nome e RG do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura.
- c) Data.
- d) Preço global do objeto, em moeda brasileira corrente, grifado em algarismos e por extenso, com demonstração dos valores correspondentes à mão-de-obra e material.
- e) Prazo de execução do objeto em dias.
- f) Prazo de validade da proposta no mínimo 60 (sessenta dias), contados a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

4.1.2 – Planilha de Serviços (anexo 08)

Deverá ser apresentada uma planilha de serviços datilografada ou impressa por computador, sem rasuras e entrelinhas e deverá conter:

- a) Razão social.
- b) Município e objeto.
- c) Data.
- d) Discriminação dos serviços, unidades de medida, quantidades, preços unitários, preços parciais, preços subtotais e preço global, com no máximo duas casas após a vírgula.
- e) Demonstração dos valores correspondentes à mão-de-obra e material separadamente, por item.
- f) Páginas numeradas.
- g) Nome, RG e assinatura do responsável legal pela Empresa.



Prefeitura Municipal de Capanema

000046

4.1.2.1 – Quanto ao item cotado, obrigatoriamente estarão incluídos todos os custos com a mão-de-obra especializada, ferramentas, equipamentos, instalações provisórias necessárias, bem como os encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

4.1.3 – Cronograma físico-financeiro

Deverá ser apresentado um cronograma físico-financeiro (anexo 07), devidamente preenchido com o respectivo equilíbrio físico-financeiro constando o nome, número do RG e assinatura do responsável legal pela empresa.

4.2- Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

4.3- A apresentação da proposta na licitação será considerada como prova de que a proponente examinou e concordou com todas as especificações e demais elementos da Licitação, que os comparou entre si e obteve do Licitador, através de seus técnicos, informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso eventualmente existente, antes de elaborar sua proposta, concluindo que os elementos da licitação lhe permitiram preparar proposta de preços completa irrevogável e integralmente satisfatória.

4.4- O formulário padronizado, em 1 (uma) via, conforme Anexo 06 será acondicionado em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº 002/2014 ABERTURA DIA 25/02/2014 às nove horas

EMPRESA (identificação da empresa proponente)

O proponente que não cumprir com este item será desclassificado.

5- DO JULGAMENTO

5.1- Será(ão) considerado(s) vencedor(es) o(s) proponente(s) que oferecer(em) a(s) proposta(s) de menor(es) preço(s)

5.2- Em caso de **EMPATE**, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento.

6- DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

A Divisão de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, na AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR

7- DO VALOR

7.1- O Valor Máximo global importa em R\$ 87.058,98 (Oitenta e Sete Mil e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos), com recursos decorrentes da Dotação Orçamentária

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2060	09.001.17.511.17011-193	000
2014	2250	10.001.20.606.20012-210	000
2014	2290	10.001.20.606.20012-210	000



Prefeitura Municipal de Capanema

000647

7.2- A obra será contratada sob o regime de empreitada por preço global, incluindo fornecimento de mão-de-obra e material, sem reajuste de preços e revisão de quantidades.

7.3- Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

8 - DO PAGAMENTO

8.1- O pagamento será efetuado 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais N°3.329 e N°3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

9 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

9.1- A execução dos serviços serão da seguinte forma:

9.1.1 - PERFURAÇÃO DE DOIS POÇOS ARTESIANOS, SITUADOS NAS LOCALIDADES DE LINHA REDENÇÃO E LINHA SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, ZONA RURAL, CAPANEMA – PR.

9.1.2 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA COMPLETA PARA ABASTECIMENTO DO MICROSSISTEMA DE ÁGUA, SITUADO NA LINHA FLOR DA SERRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

9.2- O prazo máximo para a execução dos serviços é até 3 (três) meses após a assinatura do contrato.

9.3- A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material e refazer os serviços que vierem a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação

9.4- A presente licitação terá vigência por 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para as perfurações, o Município de Capanema – PR irá designar um Técnico para acompanhar os serviços.

10- DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei n° 8.666, a saber:

a) Advertência;

b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20%(vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.



Prefeitura Municipal de Capanema

000048

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1- A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49(quarenta e nove) da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

11.2- Não serão admitidas a esta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

11.3- A Comissão Permanente de Licitações dirimirá as dúvidas que suscitem o convite, desde que argüidas por escrito até 5 (cinco) dias úteis da data fixada para abertura dos envelopes.

11.4- Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de CAPANEMA, excluído qualquer outro.

CAPANEMA, 07/02/2014

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

0000649

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 02

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de preços nº 002/2014.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de preços, sob nº002/2014, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 25/02/2014

(nome, RG e assinatura do representante legal)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Capanema

000000

TERMO DE RENÚNCIA – ANEXO 04

À Comissão de Licitações

Referente: Tomada de preços nº 002/2014.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de preços, nº 002/2014, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 25/02/2014

(nome, RG e assinatura do representante legal)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Capanema

000651

ANEXO 05– DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE –
MODELO
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Tomada de preços nº 02/2014, realizado pelo Município de Capanema – PR.

25/02/2014

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Capanema

0000652

ANEXO 06 -MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

TOMADA DE PREÇOS nº/2014

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, ____ de _____ de 2014.

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo



Prefeitura Municipal de Capanema

000653

MINUTA CONTRATO Nº XXX/2014

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA.....

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**.

De outro lado a Empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada pelo(a) Sr(a).....inscrito no CPF nº....., residente e domiciliado em....., doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **Tomada de preços Nº 002/2014**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE DOIS POÇOS ARTESIANOS, SITUADOS NAS LOCALIDADES DE LINHA REDENÇÃO E LINHA SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, E INSTALAÇÃO HIDRÁULICA COMPLETA PARA ABASTECIMENTO DO MICROSSISTEMA DE ÁGUA, SITUADO NA LINHA FLOR DA SERRA, AMBAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme descrito no Anexo 01 e Anexo 09.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Tomada de preços Nº 002/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ _____ (_____), de acordo com a proposta:

Lote	Item	Descrição do Produto	Marca do Produto	Quantidade	Preço	Total

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Capanema

000054

O pagamento será efetuado 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais N°3.329 e N°3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2060	09.001.17.511.17011-193	000
2014	2250	10.001.20.606.20012-210	000
2014	2290	10.001.20.606.20012-210	000

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A execução dos serviços serão da seguinte forma:

1 - PERFURAÇÃO DE DOIS POÇOS ARTESIANOS, SITUADOS NAS LOCALIDADES DE LINHA REDENÇÃO E LINHA SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, ZONA RURAL, CAPANEMA – PR.

2 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA COMPLETA PARA ABASTECIMENTO DO MICROSSISTEMA DE ÁGUA, SITUADO NA LINHA FLOR DA SERRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

O prazo máximo para a execução dos serviços é até 3 (três) meses após a assinatura do contrato.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material e refazer os serviços que vierem a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação

A presente licitação terá vigência por 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para as perfurações, o Município de Capanema – PR irá designar um Técnico para acompanhar os serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;



- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **20%(vinte por cento)** do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2(dois)** anos; e
- d) declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente



Prefeitura Municipal de Capanema

000056

instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, de de 2014.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal

Contratada
Representante legal

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Município de Capanema
Tomada de preços 2/2014
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / - Fornecedor :

Endereço :

Inscrição Estadual:

Representante:

Endereço representante:

E-mail representante:

Banco:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Contador:

CPF: . . .

RG:

Agência:

Conta:

Telefone representante:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PERFURAÇÃO COM DIÂMETRO DE 12" DE 00 A 06 M	6,00	M	61,33			0,00
002	PERFURAÇÃO COM DIÂMETRO DE 6.1/2 DE 06 A 100 M	94,00	M	56,66			0,00
003	PERFURAÇÃO COM DIÂMETRO DE 6.1/2 DE 100 A 200 M	50,00	M	65,00			0,00
004	REVESTIMENTO GEOMECÂNICO 6"	8,00	M	166,66			0,00
005	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	1,00	UN	266,66			0,00
006	MONTAGEM DO CANTEIRO DE OBRAS	1,00	UN	366,66			0,00
007	CIMENTAÇÃO DO ESPAÇO ANULAR (SELO SANITÁRIO)	1,00	M3	166,66			0,00
008	TESTE DE VAZÃO 24 HORAS COM RELATÓRIO TÉCNICO E DESINFECÇÃO	1,00	UN	1.866,66			0,00
009	RELATÓRIOS / PROJETOS HIDROGEOLÓGICOS	1,00	UN	166,66			0,00
010	TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL	1,00	UN	750,00			0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							0,00

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PERFURAÇÃO COM DIÂMETRO DE 12" DE 00 A 06 M	6,00	M	61,33			0,00
002	PERFURAÇÃO COM DIÂMETRO DE 6.1/2 DE 06 A 100 M	94,00	M	56,66			0,00
003	PERFURAÇÃO COM DIÂMETRO DE 6.1/2 DE 100 A 200 M	50,00	M	65,00			0,00
004	REVESTIMENTO GEOMECÂNICO 6"	8,00	M	166,66			0,00
005	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	1,00	UN	266,66			0,00
006	MONTAGEM DO CANTEIRO DE OBRAS	1,00	UN	366,66			0,00
007	CIMENTAÇÃO DO ESPAÇO ANULAR (SELO SANITÁRIO)	1,00	M3	166,66			0,00
008	TESTE DE VAZÃO 24 HORAS COM RELATÓRIO TÉCNICO E DESINFECÇÃO	1,00	UN	1.866,66			0,00
009	RELATÓRIOS / PROJETOS HIDROGEOLÓGICOS	1,00	UN	166,66			0,00
010	TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL	1,00	UN	750,00			0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							0,00

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	MOTOBOMBA SUB 4.5HP MONOF 254W, 170 MCA	1,00	UN	6.920,00			0,00
002	QUADRO DE COMANDO COMPLETO COM PROTEÇÃO 4,5HP, 254W	1,00	UN	2.166,66			0,00
003	CABO TRIFÁSICO SUBMERSÍVEL 3 X 10,00 MM2	130,00	M	26,86			0,00
004	TAMPA DE PROTEÇÃO POÇO 6.1/2"	1,00	UN	119,66			0,00
005	TUBO DE FG 1.1/2" DIM 2440	120,00	UN	60,60			-0,00
006	LUVA DE FG 1.1/2"	21,00	UN	21,66			0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / - - Fornecedor :

Endereço :

Inscrição Estadual:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Contador:

CPF: - - -

RG:

Representante:

Endereço representante:

E-mail representante:

Banco:

Telefone representante:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 003	Lote 003	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
007	CURVA DE FG 1.1/2"	1,00	UN	58,62				0,00	
008	UNIÃO DE FG 1.1/2"	1,00	UN	79,13				0,00	
009	NIPEL DE FG 1.1/2"	3,00	UN	21,30				0,00	
010	VÁLVULA DE RETENÇÃO BRONZE 1.1/2"	1,00	UN	274,00				0,00	
011	REGISTRO FECHO RÁPIDO 1.1/2"	1,00	UN	143,82				0,00	
012	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO	1,00	UN	733,33				0,00	

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 004	Lote 004	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	MOTOBOMBA SUB 4.5HP MONOF 254W, 170 MCA (RESERVA)	3,00	UN	6.920,00				0,00	

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 005	Lote 005	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DOS POÇOS COM SERVIÇOS DE GUINCHO	240,00	H	70,00				0,00	

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 0,00

CNPJ: . . / - -

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará
Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2014

Tipo de Julgamento: Menor preço POR LOTE GLOBAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
PERFURAÇÃO DE DOIS POÇOS ARTESIANOS, SITUADOS NAS
LOCALIDADES DE LINHA REDENÇÃO E LINHA SANTO ANTÔNIO DO
SIEMENS, E INSTALAÇÃO HIDRÁULICA COMPLETA PARA
ABASTECIMENTO DO MICROSSISTEMA DE ÁGUA, SITUADO NA
LINHA FLOR DA SERRA, AMBAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE
CAPANEMA - PR.

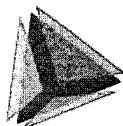
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080–
Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário
normal de expediente.

Capanema-Pr, 07 de Fevereiro de 2014

Luciano Dorochowicz – Presidente da Comissão de Licitações

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000000

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2014
Modalidade*	Tomada de Preços
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2
Número edital/processo*	2
Descrição do Objeto*	POÇOS ARTESIANOS, SITUADOS NAS LOCALIDADES DE LINHA REDENÇÃO E LINHA SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, E INSTALAÇÃO HIDRÁULICA COMPLETA PARA ABASTECIMENTO DO MICROSSISTEMA DE ÁGUA, SITUADO NA LINHA FLOR DA SERRA, AMBAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0900117511170111932060449051
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	87.058,98
Data de Lançamento do Edital	07/02/2014
Data da Abertura das Propostas	25/02/2014
Continuar	

CPF: 8472608956 ([Logout](#))

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO Contratação de empresa para Prestação de serviços médicos, por profissional devidamente habilitado visando a realização de exames de diagnósticos por imagens – ultra-sonografia, destinados aos usuários/pacientes do Centro de Saúde Municipal.

EMPRESA Multimagem – Clínica Médica de Diagnóstico por Imagem Ltda

QUANTIDADE 660 (seiscentos e sessenta) exames

VALOR R\$ 53.460,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA 31/12/2014

DATA 06 de fevereiro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 003/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CLÍNICA MÉDICA LV LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CLÍNICA MÉDICA LV LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R. PADRE JO ZANCHET, 2842 SALA - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.435/0001-20, neste ato por seu representante legal, LEONEL CAETANO GUENKA, CPF: 315.516.940-04 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 04/02/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CARDIOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, INCLUINDO RETORNO OBRIGATORIO DO PACIENTE, QUANDO NECESSARIO A REALIZAÇÃO DE CIRURGIA. Devido à necessidade, o presente contrato fica renovado para mais 01 (um) ano.

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CARDIOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, INCLUINDO RETORNO OBRIGATORIO DO PACIENTE, QUANDO NECESSARIO A REALIZAÇÃO DE CIRURGIA	UN	860,00	53,00	31.680,00

CLÁUSULA SEGUNDA. As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 03/02/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

CLÍNICA MÉDICA LV LTDA
LEONEL CAETANO GUENKA
TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____



Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 004/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA, pessoa jurídica de direito privado, R. TAMOIOS, 809 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 60.893.002/0001-05, neste ato por seu representante legal, NAIR IRIA GREER, CPF: 805.304.729-04 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo Inexigibilidade nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Contrato firmado em 07/02/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Processo Inexigibilidade nº 001/2013, entre as partes acima identificadas, para Repasse de recursos recebidos do SUS à APAE para pagamento dos profissionais que prestam serviços de Assistência Social, Psicologia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicólogo, Fisioterapeuta, Pediatra e Outros, em conformidade com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93. Devido à necessidade, fica renovado o contrato para mais 1 (um) ano.

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Repasse de recursos recebidos do SUS à APAE para pagamento dos profissionais que prestam serviços de Assistência Social, Psicologia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicólogo, Fisioterapeuta, Pediatra e Outros, em conformidade com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93	UN	1,00	198.105,60	198.105,60

CLÁUSULA SEGUNDA As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 06/02/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA
NAIR IRIA GREER

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____



Prefeitura Municipal de Capanema

4º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 039/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ROSO & FILHOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ROSO & FILHOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, AV. INDEPENDÊNCIA, 825 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.982.553/0001-96, neste ato por seu representante legal, DARCY SANTOS FOLLES ROSSO, CPF: 126.635.069-15 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 008/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 11/04/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 008/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-100 e ÓLEO DIESEL S-10 PARA USO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Devido à necessidade, fica acrescido 25% do valor inicial nos seguintes itens:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	ÓLEO DIESEL S-100	PIRANGA	7.500,00	2,61	19.575,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 31/01/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

ROSO & FILHOS LTDA
DARCY SANTOS FOLLES ROSSO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Pangot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir

Modalidade: Concorrência nº 001/2014

Tipo de Julgamento: Menor preço GLOBAL POR LOTE.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COMPLETA COM PEDRAS IRREGULARES NOS SEQUENTES TRECHOS: SÃO PEDRO ATÉ SANTA ANA, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 56.031,62 M², CRISTO REI, SANTA TEREZINHA, SANTA MARIA E ACESSO LADEADO GRANDE, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 43.500 M², ACESSO DA BR 163 ATÉ A LINHA SÃO FRANCISCO, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 26.707,23 M², AMBOS TRECHOS RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO CONVENIO 648/2013 - SEAB.

Abrertura das propostas: 09:00 horas do dia 12 de Março de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Pangot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 07 de Fevereiro de 2014

Luciano Dorochowicz – Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Pangot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir

Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2014

Tipo de Julgamento: Menor preço POR LOTE GLOBAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE DOIS POÇOS ARTESIANOS, SITUADOS NAS LOCALIDADES DE LINHA REDENÇÃO E LINHA SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, E INSTALAÇÃO HIDRÁULICA COMPLETA PARA ABASTECIMENTO DO MICROSSISTEMA DE ÁGUA, SITUADO NA LINHA FLOR DA SERRA, AMBAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abrertura das propostas: 09:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Pangot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 07 de Fevereiro de 2014

Luciano Dorochowicz – Presidente da Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Pangot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir

Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2014 – PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE DANÇA, ARTES MARCIAIS, TEATRO, ATLETISMO E GINÁSTICA, E SETE MONITORES, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES E DEPARTAMENTOS DE ESPORTES E CULTURA.

Abrertura das propostas: 09:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Pangot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 07 de Fevereiro de 2014

Gabriel Felipe Cipriani – Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Pangot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013.

Determinou-se pela anulação do Processo licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 008/2013, cujo objeto é o CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PRÉ-MOLDADO PARA INSTALAÇÃO DE INCUBADORA MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA SEM NOME, CHÁCARA 11, SETOR SE, BAIRRO INDUSTRIAL DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 470/13 SEDU/PAM, devido à necessidade de uma alteração no projeto básico da obra e sua autorização pra licitar, solicitado pelo órgão concedente, baseado no art. 49 da Lei 8.666/93.

Capanema, 03 de Fevereiro de 2014

Altair Kunrath
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2014
Convite nº 001/2014

Data da Assinatura: 03/02/2014.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: MICMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MONTAGEM DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA E TELHADO NOVO COMPLETO DE BARRACÕES, PARA O NOVO PÁTIO DE MÁQUINAS, LOCALIZADO NO LOTE Nº 01 DA GLEBA 128-CP, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 03/02/2014, data final de vigência 02/02/2015.

Valor total: R\$ 148.483,76 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2014
Convite nº 002/2014

Data da Assinatura: 04/02/2014.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: ODAIR GRABOSKI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS SOB RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 04/02/2014, data final de vigência 03/02/2015.

Valor total: R\$ 75.600,00 (Setenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2014
Convite nº 003/2014

Data da Assinatura: 05/02/2014.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: ARTE FLORAL DALCIN LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS, ÁRVORES DE SOMBRA E MATERIAL PARA JARDINAGEM PARA UTILIZAÇÃO NO EMBELEZAMENTO DE CANTEIROS, PRAÇAS, JARDINS E CALÇADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 05/02/2014, data final de vigência 04/02/2015.

Valor total: R\$ 29.899,20 (Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

EDITAL DE PRAÇA E ARREMATACÃO. O Doutor PHELLIPE MÜLLER, MM. Juiz de Direito da Comarca de Dois Vizinhos, Paraná, etc.

F A Z S A B E R, que por este Juízo e Cartório do Cível e Anexos serão levados a arrematação os bens penhorados junto aos executados: VALENTINO VILMAR DE BAIRROS - CPF nº. 761.605.219-34 e OLICES ANTUNES DE BAIRROS - CPF nº. 015.995.349-91, e exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE DOIS VIZINHOS DE RESPONSABILIDADE LTDA - CRESOL/DOIS VIZINHOS, nos autos nº. 225/2002 e número unificado: 0000169-55.2002.8.16.0079 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL da seguinte maneira:

PRIMEIRA PRAÇA: no dia 26/02/2014 às 13:30 horas, por valor superior ao da avaliação.

SEGUNDA PRAÇA: no dia 12/03/2014 às 13:30 horas, qualquer valor desprezando-se a oferta vil.

LOCAL DA ARREMATACÃO: Átrio do Fórum da Comarca de Dois Vizinhos - Paraná.

DESCRIÇÃO DOS BENS: "Uma área de 60.500,00m², equivalente a 2,5 alqueires, dentro e em comum com o lote de terras rural sob nº. 12, da gleba nº. 18 DV, do Núcleo Dois Vizinhos, Colônia Missões, situado no Município de Verê, nesta Comarca, com área total de 18,20ha, ou seja, 182.000,00m², com limites e confrontações gerais constantes da matrícula sob nº. 21.230, lavrada às fls.230 do livro 2-BX, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Dois Vizinhos, avaliado em R\$ 50.666,63 (cinquenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais, e sessenta e três centavos). Total da presente 50.666,63 (cinquenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) em 16/12/2013.

VALOR DA DIVIDA: R\$ 46.439,59 (quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos) em 16/12/2013, valor sujeito a atualização mais as custas processuais.

DEPÓSITO: Em mãos do depositário público desta comarca ONUS: ver em Cartório.

LEILOEIRO: Daniel Vicente Menon, com escritório na Rua Minas Gerais, nº. 803, Bairro Nossa Senhora Aparecida, em Francisco Beltrão - PR, (fone 0xx46 3524 3444), o qual receberá por seu ofício a seguinte remuneração: 5% (cinco por cento) em caso de arrematação, sobre o valor da arrematação a ser pago pelo arrematante; e 2% (dois por cento) em caso de adjudicação, remição ou acordo entre as partes, sobre o valor da avaliação, a ser pago, respectivamente, pelo adjudicatário ou pelo executado.

INTIMAÇÃO(S) DO(S) DEVEDOR(S): Pica pelo presente edital, devidamente intimado(s) o(s) devedor(es) VALENTINO VILMAR DE BAIRROS e OLICES ANTUNES DE BAIRROS, das datas acima designadas, caso não seja possível sua intimação pessoal pelo Sr. Oficial de Justiça. Nada mais. Dois Vizinhos - PR, 18 de Dezembro de 2013.

Eu, Edilpio Pereira Batista/Carlos Agnelo C.S.P. Batista/Rosângela Cristina Zanella/Barbara Montagner Escrivão/Auxs. Juruamentados, digitei e subscrevi.

BARBARA MONTAGNER
Auxiliar Juruamentado
Conforme Portaria nº. 13/2013

Prefeitura Municipal de Eneas Marques

PORTARIA Nº 2667/2014

SÚMULA - Concede Promoção Vertical a Professora Municipal GLORIA ANTONELLO em atendimento a legislação vigente.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Eneas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 71 inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, artigo 9º e seus Parágrafos da Lei Municipal nº 301/2003, de 20/06/2003, Lei Complementar nº 025/2010, de 21/12/2010 e conforme protocolo nº 492/2013 de 05/12/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Vertical, em dois turnos, a Professora Municipal abaixo relacionada, no Cargo, Nível e Classe abaixo descritos

NOME DE REMEDIADA	VIGENCIA	PROFISSIONAL	SERIE	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
GLORIA ANTONELLO	05/01/2013	02/2013	PROFESSOR	CLASSE IV	CLASSE V

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/12/2013.

PACOMUNICIPAL PREFEITO HILARIO MICHEL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES/PR
em 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

PAULO MATIA HEINZ
Diretor do Depto. de Adm. e Planejamento
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Extrato do Contrato nº 11/2014 ID 1202

PREGÃO 03/2014

PARTES: LOCAÇÃO DE MAQUINAS ENESMAQ LTDA e PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 132.815,22 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E OITO CENTOS E VINTE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

DURAÇÃO: 31/12/2014

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2014

FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

Eneas Marques, em 06 de fevereiro de 2014.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 12/2014 ID 1203

TP 01/2014

PARTES: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES-ESTAGIO CIN e PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES

Objeto: Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da Administração Pública Municipal de Eneas Marques.

VALOR: R\$ 152.009,04 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS)

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

DURAÇÃO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2014

FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

Eneas Marques, em 06 de fevereiro de 2014.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 1/2014

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da portaria Nº. 2660/2014,

HOMOLOGO:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da licitação modalidade Tomada de Preços número 1/2014, o participante:

Vencedores

Formecedor **Itens**
CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES-ESTAGIOS CIN **00001-00002**
R\$ 152.009,04 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS)

Enéas Marques/PR, 06 de fevereiro de 2014.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO 3/2014

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da portaria Nº. 2659/2014,

HOMOLOGO:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da licitação modalidade Pregão número 3/2014, o participante:

Vencedores:

Formecedor **Itens**
LOCACAO DE MAQUINAS ENESMAQ LTDA **00001-00002-00003-00004-00005**
R\$ 132.815,22 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E OITO CENTOS E VINTE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

Enéas Marques/PR, 06 de fevereiro de 2014.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Planalto

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" nº 001/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO/PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 27/27/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 001/2014, conforme descrito abaixo.

OBJETO: Aquisição de combustível, tipo GASOLINA COMUM, para uso exclusivo da frota de veículos deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 19 de fevereiro de 2014 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" nº 002/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO/PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 27/27/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 002/2014, conforme descrito abaixo.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de horas de carromão, tipo carromão capetina a ser utilizadas em alunas, corte de torta, cassino, lanchamento de estradas e outros serviços utilizados pelo Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 19 de fevereiro de 2014 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" nº 003/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO/PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 27/27/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 003/2014, conforme descrito abaixo.

OBJETO: Aquisição de materiais destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche

DATA DA ABERTURA: 20 de fevereiro de 2014 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" nº 004/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO/PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 27/27/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 004/2014, conforme descrito abaixo.

OBJETO: Aquisição de cadernos pedagógicos, para atendimento específico ao Programa de Incentivo à Leitura e Pesquisa Escolar, dos alunos das séries iniciais do Ensino Fundamental, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 20 de fevereiro de 2014 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" nº 005/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO/PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 27/27/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 005/2014, conforme descrito abaixo.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de limpeza de bueiros das estradas rurais do Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 21 de fevereiro de 2014 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vitorino

PORTARIA 026/2014

Juarez Votri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária para o servidor Juarez Votri, vice-prefeito Edmilson Mussato e servidor Felix Todoroski, conforme o artigo 1º do Controle Interno, conforme ofício 93/2014, para tratar assuntos do interesse do município, na cidade de Cascavel PR no dia 06 e 07 de fevereiro de 2014.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2014.

Juarez Votri
Prefeito Municipal

PORTARIA 027/2014

Juarez Votri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária para o servidor Paulo Cesar Bufon

ocupante do cargo de agente de operação de veículos e equipamentos rodoviários, conforme ofício 94/2014, para transportar a paciente Jociele Candiago para tratamento saúde no Hospital UOPECAN, na cidade de Cascavel PR no dia 05 de fevereiro de 2014.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2014.

Juarez Votri
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2875/2014

Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, Claudocir da Conceição, portador do RG nº. 4.8765.145-3 - SSP/PR, do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, do Quadro Único do Município de Vitorino-PR, em 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2014.

Juarez Votri
Prefeito Municipal

Decreto 2976/2014

Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora MARIANA FLAVIA PALAORO portadora do RG 5.289.845 SSP/DF, do cargo de Técnico de Apoio Administrativo em 06 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2014.

Juarez Votri
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2977/2014

Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, Claudimir Loranzi, portador do RG nº. 7.666.931-7 SSP-PR e CPF nº 058.133.259-80, do cargo de Agente de Operações de Veículos e Equipamentos Rodoviários do Quadro Único do Município de Vitorino - PR, em 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2014.

Juarez Votri
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capanema, 134, às 09:00 horas do dia 24/02/2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo de Licitação MENOR PREÇO POR ITEM sob o regime REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2014, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 07/02/2014, das 08:30 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas e informações pelo telefone (46) 3227-1222.

Vitorino, 06/02/2014

Pregoeiro Oficial do Município

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capanema, 134, às 09:00 horas do dia 25/02/2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo de Licitação MENOR PREÇO POR LOTE sob o regime REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2014, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 07/02/2014, das 08:30 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas e informações pelo telefone (46) 3227-1222.

Vitorino, 06/02/2014

Pregoeiro Oficial do Município

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capanema, 134, às 09:00 horas do dia 25/02/2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo de Licitação MENOR PREÇO POR LOTE sob o regime REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2014, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 07/02/2014, das 08:30 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas e informações pelo telefone (46) 3227-1222.

Vitorino, 06/02/2014

Pregoeiro Oficial do Município

Extrato publicação de Inexigibilidade de Licitação Processo 04/2014 Contratação do Município de Vitorino Cnpj 76.995.463/0001-00 e VITREINAMENTO CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA-MECNPJ-10616945000196, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO. Valor R\$ 7.000,00. Dotação Orçamentária: 127 - Motivo da Inexigibilidade A contratação de serviços, objeto deste Processo é inevitável pelo disposto no inciso I do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

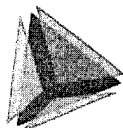
05/02/2014. Assinaturas: Município de Vitorino JUAREZ VOTRI Fernando Simbini Presidente da Comissão de Licitação PATRICK ROBERTO GASPAROTTO Assessor Jurídico

Extrato do Contrato nº 6/2014 Dispensa 01/2014: Partes Município de Vitorino CNPJ 76.995.463/0001-00 e CLINICA MEDICA REIS LTDA - ME - CNPJ sob nº 98.264.200/000108 objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE URGÊNCIA PELO PERÍODO DE 90 DIAS PARA ATENDIMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Modalidade PROCESSO DE DISPENSA sob nº 01/2014. Vigência: 06/06/2014. Dotação Orçamentária- 90-62 - Valor total R\$ 45.000,00. Vitorino, em 06/02/2014. Assinaturas JUAREZ VOTRI - Contratante Município de Vitorino- BEATRIZ CASTRO REIS, Contratada CLINICAMEDICAREIS LTDA-ME

Prefeitura Municipal de Capanema

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

MUNICIPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo de Licitação, nos termos a seguir:

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000063

[Voltar](#)

Editar processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2014
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2
Modalidade*	Tomada de Preços
Número edital/processo*	2
Descrição do Objeto*	POÇOS ARTESIANOS, SITUADOS NAS LOCALIDADES DE LINHA REDENÇÃO E LINHA SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, E INSTALAÇÃO HIDRÁULICA COMPLETA PARA ABASTECIMENTO DO MICROSSISTEMA DE ÁGUA, SITUADO NA LINHA FLOR DA SERRA, AMBAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0900117511170111932060449051
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	87.058,98
Data de Lançamento do Edital	07/02/2014
Data Abertura das Propostas	25/02/2014
NOVA Data Abertura das Propostas	
Data de Cancelamento da Licitação	11/02/2014
Confirmar	

CPF: 8472608956 ([Logout](#))



SINCABEL - SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE FRANCISCO BELTRÃO - REGIÃO RUA PONTA GROSSA, 1777 - 4º ANDAR - SALA 42 - EDIFÍCIO SERRAVALLO TRADE CENTER - 85001-000 - FRANCISCO BELTRÃO - PR

Aviso de Contribuição Sindical
O SINCABEL, Sindicato dos Contabilistas e Técnicos em Contabilidade de Francisco Beltrão e região, comunica aos profissionais da contabilidade com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, residentes nos municípios de Ampara, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Capaneza, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vilinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Mariflorópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sul, Prata do Iguaçu, Pinhal de São Bento, Planalto, Realiza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santo Isidoro do Oeste e Verê que deverão recolher a Contribuição Sindical 2014, em nome desta entidade, até o dia 28/02/2014, no valor de R\$ 203,40 (Duzentos e três reais e quarenta centavos). Aos profissionais já cadastrados a guia de recolhimento personalizada será enviada pelo correio. Os não cadastrados poderão retirar a guia de recolhimento em nossa sede na Rua Ponta Grossa, 1777 - 4º andar - Sala 42 - Edifício Trade Center - Centro de Francisco Beltrão - Paraná ou solicitar pelo telefone 46 3523-3047.

Francisco Beltrão, 31 de Janeiro de 2014.
Adelson Miranda - Presidente



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERÊ - ESCOLA HOLLANDA COLLADEL - MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL - CNPJ Nº 07.291.349/0001-31

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERÊ - ESCOLA HOLLANDA COLLADEL - MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL, avisa aos interessados que fará realizar no dia 05 de março de 2014, às 09h00 horas, a abertura da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS tipo Menor Preço Global, para a REFORMA/REPARO de uma existente com 501,32m², e AMPLIAÇÃO/RENOVAÇÃO de 35,61m², da sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - VERÊ, localizada na Rua Pioneiro Antônio Fabiani, na Quadra 52, lotes 06 e 07, no município de Verê - PR. Data para entrega de documentos e dos envelopes de Proposta Comercial e Habilitação: 08 de março de 2014, às 09h00 horas. Local de realização da sessão pública da TOMADA DE PREÇOS: Secretaria Administrativa da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERÊ - ESCOLA HOLLANDA COLLADEL - MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL, situada na Rua Pioneiro Antônio Fabiani, SN, centro, na cidade de Verê - PR. Edital na íntegra à disposição dos interessados na Secretaria de Administração. Informações complementares através do telefone (46) 3536-1429 ou pelo e-mail: apae@apae.org.br

Verê, 11 de Fevereiro de 2014.

ESTADO DO PARANÁ
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SEGUNDA VARA CÍVEL E ANEXOS
Rua Tonceto Canargo, 2122, Cep: 85601-610, Fone (046) 3524-4200, Cassiano Bedonczak - Escrivão

EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA ATALDES MEDEIROS CPE/MP Nº. 512.827.049-15 - COM PRAZO DE (30) DIAS.

EDITAL DE CITAÇÃO DOS REQUERIDOS ATALDES MEDEIROS CPE/MP Nº. 512.827.049-15, atualmente sem lugar incerto, **VICAM** CITADOS nos autos sob o nº. 2986/2010 de Ação de Execução Por Quantia Certa, que Bedin - Insumos e Armazéns Gerais Ltda. move em face de Ataldes Meideiros e outro, para, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de penhora, pagar a quantia necessária e suficiente para o cumprimento da obrigação, a qual, no valor de R\$ 14.027,99 (quatorze mil, vinte e sete reais e noventa e nove centavos), e seus acessórios legais, ou, para que ofereça embargos no prazo de quinze (15) dias, o requerente alegou em síntese, o seguinte: Por termo de Confissão de Dívida anexa, assinado em 14/06/2009, o primeiro executado confessou ser devedor à exequente de produtos correspondente a quantidade de 236 sacas de soja, de 60 Kg cada uma, num total de 14.160 kg, saíra 2500/2006. Por sua vez, o segundo executado, obteve como avalista. Ocorre que, conquanto vencido o prazo para depósito do produto, mesmo tendo a exequente tentado amigavelmente recebê-lo, todas as tentativas até a presente data foram infrutíferas, recusando-se os executados a entregarem o produto, o qual, provavelmente terá sido enviado para uma carmelista de outra região, não restando outra alternativa senão a propositura da presente execução forçada. Tudo conforme o teor do despacho de fls. 126, seguinte: "1. Defiro o requerimento de citação de fls. 114/117, 2. Nos termos do artigo 232, do Código de Processo Civil, defiro a citação por edital, da requerida Ataldes Meideiros, pelo prazo de 30 (trinta) dias. (...) Intime-se. Diligências necessárias. Francisco Beltrão, 04 de março de 2013. JOSEANE CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito. Francisco Beltrão, 12 de dezembro de 2013. Eu, Vladimir Prigol, Escrivão Designado, que o difitei e o subscrevi."

JOSEANE CARLOS LOPES DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 069/2013
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 017/2013 - PMM)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADO: EMBROSSEME - EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
OBJETO DO ADITAMENTO: Aditivo de valor. VALOR ADITIVO: Aditivo-se o valor em R\$ 1.353,97 (um mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), gerando dessa forma um valor contratual total em R\$ 19.053,97 (dezenove mil e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 14 de fevereiro de 2014. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 24 de janeiro de 2014. FORO: Foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 24 de janeiro de 2014.

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS Nº 334/2012
(Vinculado a Tomada de Preços nº 017/2012)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: PEDRABOM PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.822.009/0001-00
OBJETO ADITIVO: Aditivo de prazo de vigência contratual. PRAZO DE VIGÊNCIA ADITIVO: Da data do vencimento contratual até 03 de setembro de 2014. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 29 de janeiro de 2014. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 29 de janeiro de 2014.

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito do Município de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 035/2013
(Vinculado à Dispensa de Licitação nº 014/2013)
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
LOCADORA: SILVANIA LUISACCO VIEIRA
OBJETO: Aditivo de prazo de locação de bem imóvel e reajuste do valor do aluguel. VALOR ADITIVO: R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais), a título de aluguel, com valor contratual total de R\$ 8.832,00 (oito mil oitocentos e trinta e dois

reais) referente aos 12 (doze) meses aditivos. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da data do vencimento até 01 de fevereiro de 2015. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01 de fevereiro de 2015. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 31 de janeiro de 2014.

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE
COM ATUALIZAÇÃO E ATENDIMENTO TÉCNICO Nº 036/2012
(Vinculado à Inexigibilidade nº 003/2012)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADO: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.
OBJETO DO ADITAMENTO: Reajuste de valor e de prazo de execução e vigência. VALOR REAJUSTADO: valor mensal para R\$ 3.071,84 (três mil e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), sendo que o valor contratual total será de R\$ 36.862,08 (trinta e seis mil oitocentos e sessenta e dois reais e oito centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO ADITIVO: da data de seu vencimento até 08 de fevereiro de 2015. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 07 de fevereiro de 2014. FORO: Foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 07 de fevereiro de 2014.

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014 - PMM
PROCESSO Nº 032/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário do item. OBJETO: Realização de serviços na recapagem de pneus, conforme especificações constantes do Anexo I LEGISLAÇÃO. Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 25 DE FEVEREIRO DE 2014 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASIL LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Marmeleiro, situada na Avenida Macaí, 255 - centro, na cidade de Marmeleiro Estado do Paraná, sala de reuniões no dia 25 de fevereiro de 2014 com início às 09:00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Avenida Macaí, nº 255, Centro, Fone (46) 3525-8107 ou 8105. Marmeleiro, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.marmeleiro.pr.gov.br/INFORMACOES. Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado. Marmeleiro, 10 de fevereiro de 2014.

Luciana Arisi
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014 - PMM
PROCESSO Nº 059/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário do item. OBJETO: Aquisição de nitrogênio líquido, conforme especificações constantes do Anexo I LEGISLAÇÃO. Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 24 DE FEVEREIRO DE 2014 ÀS 15:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASIL LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Marmeleiro, situada na Avenida Macaí, 255 - centro, na cidade de Marmeleiro Estado do Paraná, sala de reuniões no dia 24 de fevereiro de 2014 com início às 15:00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Avenida Macaí, nº 255, Centro, Fone (46) 3525-8107 ou 8105. Marmeleiro, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.marmeleiro.pr.gov.br/INFORMACOES. Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado. Marmeleiro, 11 de fevereiro de 2014.

Luciana Arisi
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014 - PMM
PROCESSO Nº 062/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços.
TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar e alimentos para a creche municipal, conforme especificações constantes do Anexo I LEGISLAÇÃO. Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 24 DE FEVEREIRO DE 2014 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASIL). LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Marmeleiro, situada na Avenida Macaí, 255 - centro, na cidade de Marmeleiro Estado do Paraná, sala de reuniões no dia 24 de fevereiro de 2014 com início às 09:00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Avenida Macaí, nº 255, Centro, Fone (46) 3525-8107 ou 8105. Marmeleiro, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.marmeleiro.pr.gov.br/INFORMACOES. Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado. Marmeleiro, 11 de fevereiro de 2014.

Luciana Arisi
Pregoeira

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSO
RECORRENTE: 129.1ª MEDCAO
Notificamos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais, demais Entidades, Câmara Municipal de Vereadores e Municípios de Marmeleiro a liberação de recursos conforme CONVENIO 017/2012 - Firmado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística no valor de R\$ 24.672,91 (Vinte e quatro mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos) para Pavimentação Polidireta na comunidade da Linha Pocinho. Marmeleiro, 11 de fevereiro de 2014.

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014.
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014.
Determinou-se pela anulação do Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 002/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFUZURAÇÃO DE DIOS POÇOS ARTESIANOS, SITUADOS NAS LOCALIDADES DE LINHA REDENÇÃO E LINHA SANTO ANTONIO DO SIEMENS, E INSTALAÇÃO HIDRÁULICA COMPLETA PARA ABASTECIMENTO DO MICROSSISTEMA DE ÁGUA, SITUADO NA LINHA FLOR DA SERRA, AMBAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, para revisão dos projetos. Capanema, 11 de Fevereiro de 2014.

Luciano Doruchowicz
Presidente da Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

DECRETO Nº 063/2014.
SÚMULA - Revoga aposentadoria, e dá outras providências.
MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;
Art. 1º - Fica revogada a aposentadoria de Sr. FERNANDEZ IZIDORO DA SILVA, portador do RG nº 4.532.392-7 SSP-PR e CPF nº 368.189.099-49, por motivo de falecimento.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, especialmente o Decreto 203/2008 de 08/07/2008, este Decreto entrará em vigor, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2014.
Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 11 de fevereiro de 2014.

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 064/2014.
SÚMULA - Concede pensão por morte a Sra. Alaides Fredo da Silva, e dá outras providências.
MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

DECRETO

Art. 1º - Concede pensão por morte a Sra. Alaides Fredo da Silva, em razão do falecimento do Sr. Fernando Izidoro da Silva, ocorrido no dia 09/02/2014, o qual era aposentado pelo município conforme Decisão Definitiva Monocrática nº 1456/08 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de 25 de novembro de 2008.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2014.
Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 11 de fevereiro de 2014.

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2014, nas dependências da Prefeitura Municipal, sala a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para aquisição de óleo diesel S10.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.
A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 11 de fevereiro de 2014, no horário comercial.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação no endereço acima mencionado.
Salto do Lontra, 11 de fevereiro de 2014.
Sednir Rhodon
Presidente CPL

Prefeitura Municipal de Vitorino

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
PORTARIA Nº 28/2014
Homologa o Julgamento 01/2014, referente ao Pregão Presencial nº. 01/2014, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, PR, no uso de suas atribuições legais, Art. 1º. Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/2014, sobre o Processo de Licitação nº 01/2014, modalidade Pregão Presencial nº. 01/2014, tipo menor preço por item, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL DO TIPO 5500 PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA MUNICIPAL. Em favor da empresa abaixo relacionada, ludo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte individual desta Portaria.
TRR GILOLI LTDA CNPJ 00.619.380/0001-47
Art. 2º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Portaria.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Vitorino/PR, 11/02/2014.

JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Enéas Marques

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO
Prefeitura Municipal de Enéas Marques
Ativo nº 002 do Contrato 100/2013
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES E SELECT SIRES DO BRASIL GENÉTICA LTDA
VALOR: R\$ 1.350,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2014.
FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Enéas Marques, em 10 de fevereiro de 2014.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO
Prefeitura Municipal de Enéas Marques
Ativo nº 002 do Contrato 98/2013
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES E CRI GENÉTICA BRASIL LTDA
VALOR: R\$ 1.332,00 (UM MIL E TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)
DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2014.
FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Enéas Marques, em 10 de fevereiro de 2014.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO
Prefeitura Municipal de Enéas Marques
Ativo nº 002 do Contrato 98/2013
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES E GENERATIONS BRASIL COMERCIO DE SEMEN LTDA
VALOR: R\$ 670,50
DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2014.
FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Enéas Marques, em 10 de fevereiro de 2014.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO
Prefeitura Municipal de Enéas Marques
Ativo nº 002 do Contrato 97/2013
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES E ALTA GENETICS DO BRASIL
VALOR: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)
DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2014.
FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Enéas Marques, em 10 de fevereiro de 2014.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO
Prefeitura Municipal de Enéas Marques
Ativo nº 002 do Contrato 96/2013
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES E EMBRASEMEN - EMPRE-SA BRASILEIRA DE SEMEN
VALOR: R\$ 1.158,75 (UM MIL E CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2014.
FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Enéas Marques, em 10 de fevereiro de 2014.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO
Prefeitura Municipal de Enéas Marques
Ativo nº 002 do Contrato 19/2013
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES E SIDNEI MIGUEL & CIA LTDA - ME
VALOR: R\$ 3.093,03 (TRÊS MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)
DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2014.
FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Enéas Marques, em 14 de janeiro de 2014.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5604/2014

Aprova Projeto de Loteamento e autoriza subdivisão de imóvel de propriedade de NADIR SAGGIN e dá outras providências.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento nº 60910/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado a subdivisão da Chácara nº 126, do Setor S.O., com área de 85.348,75 m² (OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO METROS E SETENTA E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS), cadastrado no Registro de Imóveis da Comarca de Capanema sob a matrícula nº 3.553, de propriedade de NADIR SAGGIN - CPF nº 080.246.619-91, denominando de LOTEAMENTO FRONTEIRA, conforme requerimento protocolado sob nº 60910/2013.

Art. 2º - A área de 85.348,75 m² destina-se a formação das seguintes quadras e lotes:

I- Quadra nº 109 do setor S.E com os seguintes lotes:

Lote nº 11, com área de 5.165,80 m², DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE: a ser incorporada ao Patrimônio do município de Capanema

II- Quadra nº 110 do setor S.O., com os seguintes lotes:

Lote nº 01, com área de 282,57 m²; Lote nº 02, com área de 361,55 m²; Lote nº 03, com área de 440,52 m²; Lote nº 04, com área de 519,49 m²; Lote nº 05, com área de 598,47 m²; Lote nº 06, com área de 300,00 m²; Lote nº 07, com área de 300,00 m²; Lote nº 08, com área de 300,00 m²; Lote nº 09, com área de 300,00 m²; Lote nº 10, com área de 300,00 m²; Lote nº 11, com área de 300,00 m²; Lote nº 12, com área de 300,00 m²; Lote nº 13, com área de 300,00 m²; Lote nº 14, com área de 300,00 m²; Lote nº 15, com área de 300,00 m².

III- Quadra nº 111 do setor S.O., com os seguintes lotes:

Lote nº 01, com área de 398,54 m²; Lote nº 02, com área de 378,36 m²;

IV- Quadra nº 112 do setor S.O., com os seguintes lotes:

Lote nº 01, com área de 597,94 m²; Lote nº 02, com área de 381,00 m²; Lote nº 03, com área de 381,00 m²; Lote nº 04, com área de 381,00 m²; Lote nº 05, com área de 381,00 m²; Lote nº 06, com área de 381,00 m²; Lote nº 07, com área de 545,74 m²;

V- Quadra nº 113 do setor S.O., com os seguintes lotes:

Lote nº 01, com área de 411,22 m²; Lote nº 02, com área de 360,00 m²; Lote nº 03, com área de 360,00 m²; Lote nº 04, com área de 360,00 m²; Lote nº 05, com área de 3.299,59 m², ÁREA INSTITUCIONAL, A ser incorporada ao patrimônio do município de Capanema

VI- Quadra nº 114 do setor S.O., com os seguintes lotes:

Lote nº 01, com área de 300,00 m²; Lote nº 02, com área de 300,00 m²; Lote nº 03, com área de 300,00 m²; Lote nº 04, com área de 300,00 m²; Lote nº 05, com área de 300,00 m²; Lote nº 06, com área de 300,00 m²; Lote nº 07, com área de 300,00 m²; Lote nº 08, com área de 300,00 m²; Lote nº 09, com área de 300,00 m²; Lote nº 10, com área de 300,00 m²; Lote nº 11, com área de 240,00 m²; Lote nº 12, com área de 265,00 m²; Lote nº 13, com área de 265,00 m²; Lote nº 14, com área de 462,00 m²; Lote nº 15, com área de 462,00 m²; Lote nº 16, com área de 482,02 m²; Lote nº 17, com área de 597,90 m²; Lote nº 18, com área de 518,68 m²; Lote nº 19, com área de 724,97 m²; Lote nº 20, com área de 288,00 m²; Lote nº 21, com área de 288,00 m²; Lote nº 22, com área de 420,00 m²; Lote nº 23, com área de 18.075,00 m² - RESERVA LEGAL, a ser incorporada ao patrimônio do Município de Capanema.

VII- Quadra nº 115 do setor S.O., com os seguintes lotes:

Lote nº 01, com área de 381,00 m²; Lote nº 02, com área de 381,00 m²; Lote nº 03, com área de 381,00 m²; Lote nº 04, com área de 381,00 m²; Lote nº 05, com área de 381,00 m²; Lote nº 06, com área de 381,00 m²; Lote nº 07, com área de 381,00 m²; Lote nº 08, com área de 381,00 m²; Lote nº 09, com área de 381,00 m²; Lote nº 10, com área de 381,00 m²; Lote nº 11, com área de 381,00 m²; Lote nº 12, com área de 381,00 m²; Lote nº 13, com área de 381,00 m²; Lote nº 14, com área de 381,00 m²; Lote nº 15, com área de 381,00 m²; Lote nº 16, com área de 381,00 m²; Lote nº 17, com área de 381,00 m²; Lote nº 18, com área de 381,00 m²; Lote nº 19, com área de 381,00 m²; Lote nº 20, com área de 381,00 m²;

VIII-Quadra nº 116 do setor S.E, com os seguintes lotes:

Lote nº 01, com área de 317,50 m²; Lote nº 02, com área de 404,8125 m²; Lote nº 03, com área de 404,8125 m²; Lote nº 04, com área de 404,8125 m²; Lote nº 05, com área de 404,8125 m²; Lote nº 06, com área de 317,50 m²; Lote nº 07, com área de 317,50 m²; Lote nº 08, com área de 317,50 m²; Lote nº 09, com área de 317,50 m²; Lote nº 10, com área de 317,50 m²; Lote nº 11, com área de 404,8125 m²; Lote nº 12, com área de 404,8125 m²; Lote nº 13, com área de 404,8125 m²; Lote nº 14, com área de 404,8125 m²; Lote nº 15, com área de 317,50 m²; Lote nº 16, com área de 317,50 m²; Lote nº 17, com área de 317,50 m²; Lote nº 18, com área de 317,50 m²;

IX- Quadra nº 117 do setor S.E, com os seguintes lotes:

Lote nº 01, com área de 381,00 m²; Lote nº 02, com área de 381,00 m²; Lote nº 03, com área de 317,50 m²; Lote nº 04, com área de 317,50 m²; Lote nº 05, com área de 317,50 m²; Lote nº 06, com área de 485,775 m²; Lote nº 07, com área de 485,775 m²; Lote nº 08, com área de 485,775 m²; Lote nº 09, com área de 485,775 m²; Lote nº 10, com área de 317,50 m²; Lote nº 11, com área de 317,50 m²; Lote nº 12, com área de 317,50 m²; Lote nº 13, com área de 1.523,20 m², ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, a ser incorporada ao patrimônio do Município de Capanema.

Art. 3º - A área de 20.122,90 m² destina-se a formação das vias públicas abaixo descritas e será titulada ao Município de Capanema, nos termos conforme Lei 1120/2007, do Parcelamento de Solo e Lei 1141/2007 do Sistema Viário Municipal.

- I. Rua OTÁVIO KISCHNER-trecho 1, com área de 687,86 m²;
- II. Rua OTÁVIO KISCHNER-trecho 2, com área de 2.400,00 m²;
- III. Rua OTÁVIO KISCHNER-trecho 3, com área de 2.023,00 m²;
- IV. Rua TELMO CHIAMENTI-trecho 1, com área de 766,33 m²;
- V. Rua TELMO CHIAMENTI-trecho 2, com área de 1.560,00 m²;
- VI. Rua TELMO CHIAMENTI-trecho 3, com área de 1.313,00 m²;
- VII. Rua TUPINAMBAS, com área de 3.935,05 m²;
- VIII. CICLOVIA 1, com área de 291,58 m²;
- IX. CICLOVIA 2, com área de 280,91 m²;
- X. CICLOVIA 3, com área de 385,89 m²;
- XI. Avenida Independência, com área de 6.460,01 m²;

Art. 4º - A área de terra, constituída do Lote nº 11, da quadra 109 do setor S.E, com uma área de 5.165,80 m², e a área de terra, do Lote nº 13, da quadra 117 do setor S.E, com uma área de 1.523,20 m², DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, E a área de terra, do Lote nº 05, da quadra 113 do setor S.O, com uma área de 3.299,59 m², ÁREA INSTITUCIONAL, E a área de terra do lote nº 23, da quadra 114 do setor S.O, com uma área de 18.075,00 m², DE RESERVA LEGAL, será titulada ao Município de Capanema, nos termos do artigo 35, parágrafo 1º, da Lei 1120/2007 de Parcelamento de Solo

Art. 5º - O loteador outorgará ao Município Escritura Pública de Hipoteca dos lotes das quadras: lote nº 04 da quadra nº 113; lote nº 09 da quadra 114; lote nº 10 da quadra 114; lote nº 11 da quadra 114; lote nº 12 da quadra 114; lote nº 03 da quadra 118; lote nº 04 da quadra 118; lote nº 12 da quadra 118; lote nº 14 da quadra 118; lote nº 08 da quadra 117, como caução, conforme Termo de Compromisso assinado, para garantir a execução das obras de rede de energia elétrica, rede de abastecimento de água, galerias de águas pluviais, calçamento com pedras irregulares e meio fio, as quais deverão ser executadas pelo titular do loteamento, nos termos do disposto no artigo 13 e artigo 19, da Lei nº 1120/2007 de Parcelamento de Solo

Art. 6º - Os imóveis descritos neste decreto possuem os limites e confrontações constantes nos mapas e memoriais descritivos apresentados e anexados ao processo protocolado sob nº 063/ 2012, todos subscritos pelo Engenheiro Civil Luiz Carlos Bohn - CREA PR-7363-D.

Art. 7º - O titular da subdivisão constante do presente decreto se obriga a recolher os emolumentos legais, dando-se o prazo previsto em lei para os competentes registros imobiliários.

Art. 8º - Ficam autorizadas as alterações cadastrais, patrimoniais e tributárias nos registros municipais e no Registro de Imóveis competente, na forma da lei;

Art. 9º - O município não se responsabilizará por eventuais diferenças que possam vir a ser verificadas, tanto nas áreas, como nas dimensões e formas dos lotes e quadras indicadas no projeto aprovado, de acordo com artigo 40 da Lei Municipal nº 1120/2007 (Lei de Parcelamento de Solo)

Art. 10º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2014.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal

VILSON JOSÉ BOROWSKI
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5619/2014

Nomeia o Senhor JALMIR LAMIM, para exercer cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a aprovação do candidato no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2013, homologado no dia 28 de novembro de 2013.

CONSIDERANDO que o mesmo preenche os requisitos exigidos no Artigo 5º da Lei nº 877/2001 de 18 de setembro de 2001.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor JALMIR LAMIM, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, nível 01, do Grupo Ocupacional 04 - Serviços Auxiliares, nos termos do artigo 19 da Lei nº 877/2001.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Vilson José Borowski
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5620/2014

Nomeia o Senhor GABRIEL ALVES MIORIM, para exercer cargo efetivo de Médico.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a aprovação do candidato no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2013, homologado no dia 28 de novembro de 2013.

CONSIDERANDO que o mesmo preenche os requisitos exigidos no Artigo 5º da Lei nº 877/2001 de 18 de setembro de 2001.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor GABRIEL ALVES MIORIM, para exercer o cargo efetivo de Médico, nível 58, do Grupo Ocupacional 05 - Saúde, nos termos do artigo 19 da Lei nº 877/2001.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Vilson José Borowski
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5621/2014

Nomeia a Senhora SANDRA MARA DE BORBA, para exercer cargo de Professora, por tempo determinado

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Teste Seletivo Simplificado para Contratação por Prazo Determinado de que trata o Edital nº 01/2014, do dia 17 de janeiro de 2014, homologado no dia 31 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO que a mesma preenche os requisitos exigidos no Artigo 4º da Lei nº 1450/2013 de 14 de junho de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhora SANDRA MARA DE BORBA, para exercer o cargo de Professora, nível 01, junto a Secretaria Municipal de Educação, até o dia 17 de Dezembro de 2014, nos termos do Edital nº 01/2014.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de janeiro de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Vilson José Borowski
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5622/2014

Nomeia a Senhora SILVIA MARIA SAUTER BAYERLE, para exercer cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a aprovação do candidato no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2011, realizado no dia 13 de março de 2011.

CONSIDERANDO que o mesmo preenche os requisitos exigidos no Artigo 5º da Lei nº 877/2001 de 18 de setembro de 2001.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhora SILVIA MARIA SAUTER BAYERLE, para exercer o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde-Cristo Rei, nível 09, do Grupo Ocupacional 09 - Saúde - Serviços Auxiliares, nos termos do artigo 19 da Lei nº 877/2001.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Vilson José Borowski
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Pangot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014.

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

Determinou-se pela anulação do Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 002/2014, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE DOIS POÇOS ARTESIANOS, SITUADOS NAS LOCALIDADES DE LINHA REDEÇÃO E LINHA SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, E INSTALAÇÃO HIDRÁULICA COMPLETA PARA ABASTECIMENTO DO MICROSSISTEMA DE ÁGUA, SITUADO NA LINHA FLOR DA SERRA, AMBAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, para revisão dos projetos

Capanema, 11 de Fevereiro de 2014

Luciano Dorochowicz
Presidente da Comissão de Licitações